



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026

ANO: XVIII Nº: 4035 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 83 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 204/2025. Concorrência nº: 008/2025. Contrato nº: 611/2025; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e INFRAINGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.735.305/0001-06, neste ato representado por RUI PEDRO SALES MOLINASERRANO, CPF nº ***.859.209-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Bem Viver em Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 28915/2026, acordam as partes, na forma do art. 6º inciso XVII e art. 111 ambos a Lei nº 14.133, de 2021, em prorrogar o prazo de execução por 30(trinta) dias. Desta forma, o novo prazo de execução será até 13/08/2026. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

PORTARIA Nº 287/26, DE 24 DE JUNHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a C.I. nº 071/26, de 17 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. DIEGO OLANCSUK GALVÃO, portador do CPF nº ***.716.239-**, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a Osvaldo Damião Veiga Filho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 342/2025. Dispensa nº: 128/2025. Contrato nº: 760/2025; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e CODAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, CNPJ nº 75.402.636/0001-69, neste ato representada por SILVIO LUIZ PINETTI, CPF nº ***.371.409-**. Objeto: Contratação da CODAR - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Arapongas - 75.402.636/0001-69, para PAVIMENTAÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA DO BULE, em atendimento a Secretaria Municipal Agricultura Serviços Públicos Meio Ambiente - SEASPM. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 29307/2026, acordam as partes, nos termos do art. 6º inciso XVII e art. 111 ambos da Lei nº 14.133, de 2021, em prorrogar o prazo de execução até 27/08/2026 e o prazo de vigência até 27/11/2026. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

DECRETO Nº 515/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 512/26, de 25 de junho de 2026, em todos os seus termos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Mun. da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 513/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082450016.2.060/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		11.060,80
Fonte de recurso 700		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		48.939,20
Fonte de recurso 700		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41719570100	Transferência especial da união – principal / Fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP's	700

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 514/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 490.142,52 (quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental	
123610020.6.016/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	486.946,52
Fonte de recurso 1013	
20.00 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBL. P/A MULHER E P. COM DEFICIÊNCIA	
20.03 - Fundo Municipal para a Pessoa com Deficiência	
142420018.2.066/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$	3.196,00
Fonte de recurso 586	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	486.946,52
586	DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 - COEDE/PR	3.196,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 106/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 40/2026

Processo Digital Nº 13246/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração seca para cães adultos do Canil Municipal e ONGs, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPM.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

SUPREMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.378.305/0001-51, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3.045	UNIDADE	RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS: COMPOSIÇÃO: UMIDADE (MÁXIMA) 12,50% (125,00 G/KG); PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 22,00% (220,00 G/KG), EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 5,00 % (50,00 G/KG); MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 6,00% (60,00 G/KG), MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 6,00% (60,00 G/KG), CÁLCIO (MÍNIMO) 0,90% (9,00 G/KG), FÓSFORO (MÍNIMO) 0,5 % (5,00 G/KG), ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) - (MÍNIMO) 0,04% (400 MG/KG); ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) - (MÍNIMO) 1,0 % (10,00 G/KG). PACOTE COM 25 KG.	TOP FOOD 22 25KG - AGROZACCA	R\$ 99,75	R\$ 303.738,75
3	1.015	UNIDADE	RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS: COMPOSIÇÃO: UMIDADE (MÁXIMA) 12,50% (125,00 G/KG); PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 22,00% (220,00 G/KG), EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 5,00 % (50,00 G/KG); MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 6,00% (60,00 G/KG), MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 6,00% (60,00 G/KG), CÁLCIO (MÍNIMO) 0,90% (9,00 G/KG), FÓSFORO (MÍNIMO) 0,5 % (5,00 G/KG), ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) - (MÍNIMO) 0,04% (400 MG/KG); ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) - (MÍNIMO) 1,0 % (10,00 G/KG). PACOTE COM 25 KG.	TOP FOOD 22 25KG - AGROZACCA	R\$ 99,75	R\$ 101.246,25
4	1.691	UNIDADE	RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS COMPOSIÇÃO BÁSICA: UMIDADE (MÁXIMA): 12,50% (125,00 G/KG) PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO): 22,00% (220,00 G/KG) EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO): 5,00% (50,00 G/KG) MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO): 6,00% (60,00 G/KG) CÁLCIO (MÍNIMO): 0,90% (9,00 G/KG) FÓSFORO (MÍNIMO): 0,50% (5,00 G/KG) ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) - MÍNIMO: 0,04% (400 MG/KG) ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) - MÍNIMO: 1,00% (10,00 G/KG) PACOTE COM 15KG.	TOP FOOD 23 15KG - AGROZACCA	R\$ 59,75	R\$ 101.037,25

PET VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.264.075/0001-18, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2026**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	5.075	UNIDADE	RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS COMPOSIÇÃO BÁSICA: UMIDADE (MÁXIMA): 12,50% (125,00 G/KG) PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO): 22,00% (220,00 G/KG) EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO): 5,00% (50,00 G/KG) MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO): 6,00% (60,00 G/KG) CÁLCIO (MÍNIMO): 0,90% (9,00 G/KG) FÓSFORO (MÍNIMO): 0,50% (5,00 G/KG) ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) - MÍNIMO: 0,04% (400 MG/KG) ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) - MÍNIMO: 1,00% (10,00 G/KG) PACOTE COM 15KG.	DANES/DANS K	R\$ 58,39	R\$ 296.329,25

Valor Total do Pregão: R\$ 802.351,50 (oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 25 de junho de 2026 e se encerra em 25 de junho de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Presencial n.º 61/2026 - Processo Administrativo n.º 154/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

TALENTOS PROMOCOES S ARTISTICAS LTDA - 73.253.122/0001-63					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 300 PESSOAS EM AMBIENTE ABERTO E ATÉ 500 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO. EVENTOS COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H00 (UMA HORA) E MÁXIMA DE 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS) 01 MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA, 6 VIAS AUXILIARES E EFEITOS INTEGRADOS; 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS 2 VIAS (ATIVAS OU PASSIVAS), CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS POR CAIXA OU EQUIVALENTE; 02 CAIXAS DE SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS CADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS POR CAIXA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE CAIXAS OFERTADO, GARANTINDO FUNCIONAMENTO ADEQUADO E SEM DISTORÇÃO; 02 MONITORES DE RETORNO ATIVOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF HOMOLOGADOS PELA ANATEL; 06 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAIS; 08 PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ; 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PROTEÇÃO (DISJUNTOR E ATERRAMENTO), COMPATÍVEL COM A CARGA DO SISTEMA; CABOS DE ENERGIA E SINAL NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA; 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE A PROCESSADOR I5 OU RYZEN 5, 8GB RAM E SSD OU EQUIVALENTE, PARA OPERAÇÃO DE ÁUDIO.	Própria	35	R\$2.100,00	R\$73.500,00
2	SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM PALCO E TELÃO DE LED: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 300 PESSOAS EM AMBIENTE ABERTO E ATÉ 500 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO. EVENTOS COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H00 (UMA HORA) E MÁXIMA DE 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS) 01 MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA, 6 VIAS AUXILIARES E EFEITOS INTEGRADOS; 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS 2 VIAS (ATIVAS OU PASSIVAS), CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS POR CAIXA OU EQUIVALENTE; 02 CAIXAS DE SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS CADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS POR CAIXA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE CAIXAS OFERTADO, GARANTINDO FUNCIONAMENTO ADEQUADO E SEM DISTORÇÃO; 02	Própria	20	R\$2.990,00	R\$59.800,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	MONITORES DE RETORNO ATIVOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF HOMOLOGADOS PELA ANATEL; 06 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAIS; 08 PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ; 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PROTEÇÃO (DISJUNTOR E ATERRAMENTO), COMPATÍVEL COM A CARGA DO SISTEMA; CABOS DE ENERGIA E SINAL NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA; 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE A PROCESSADOR I5 OU RYZEN 5, 8GB RAM E SSD OU EQUIVALENTE, PARA OPERAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 10 A 12 METROS LINEARES; 02 BASES TIPO SAPATA PARA Q30; 02 SLEEVES Q30; 08 REFLETORES TIPO PAR LED CONTENDO NO MÍNIMO 12 LEDS DE 3W CADA OU EQUIVALENTE; 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO PADRÃO DMX-512 OU EQUIVALENTE; 01 PAINEL DE LED OUTDOOR DE NO MÍNIMO 12 M², RESOLUÇÃO MÁXIMA P3 OU EQUIVALENTE, COM PROCESSADORA DE VÍDEO; 01 TÉCNICO DE ÁUDIO; 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO; MÍNIMO 02 AUXILIARES DE MONTAGEM; 01 SISTEMA DE PALCO TIPO PRATICÁVEL MODULAR, COM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, MÓDULOS DE APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,00 OU EQUIVALENTE, ALTURA APROXIMADA DE 0,60 A 0,80 M, TOTALIZANDO DE 12 A 24 M²; 01 GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO SILENCIOSO (CABINADO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 8 KVA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.				
3	SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 700 PESSOAS EM AMBIENTE ABERTO E ATÉ 1000 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO EVENTOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS E MÁXIMA DE 6 (SEIS) HORAS. 01 MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA, MÍNIMO 14 SAÍDAS AUXILIARES, PROCESSADORES DE DINÂMICA E EFEITOS INTEGRADOS; 08 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY (ATIVAS OU PASSIVAS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO; 04 CAIXAS DE SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W RMS POR CAIXA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA LINE ARRAY E SUBGRAVES OFERTADOS; 04 MONITORES DE RETORNO CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E 01 DRIVER DE COMPRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 1000W RMS OU EQUIVALENTE; 03 MICROFONES SEM FIO UHF PROFISSIONAIS HOMOLOGADOS PELA ANATEL; 10 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAIS; 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE A I5 OU RYZEN 5, 8GB RAM E SSD; 13 PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ.	Própria	20	R\$3.050,00	R\$61.000,00
4	SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM ESTRUTURA PALCO E PAINEL DE LED: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 700 PESSOAS EM AMBIENTE ABERTO E ATÉ 1000 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO EVENTOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS E MÁXIMA DE 6 (SEIS) HORAS. 01 MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA, MÍNIMO 14 SAÍDAS AUXILIARES, PROCESSADORES DE DINÂMICA E EFEITOS INTEGRADOS; 08 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY (ATIVAS OU PASSIVAS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO; 04 CAIXAS DE SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W RMS POR CAIXA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO	Própria	15	R\$3.700,00	R\$55.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	COMPATÍVEL COM O SISTEMA LINE ARRAY E SUBGRAVES OFERTADOS; 04 MONITORES DE RETORNO CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E 01 DRIVER DE COMPRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 1000W RMS OU EQUIVALENTE; 03 MICROFONES SEM FIO UHF PROFISSIONAIS HOMOLOGADOS PELA ANATEL; 10 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAIS; 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE A I5 OU RYZEN 5, 8GB RAM E SSD; 13 PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ; 12 REFLETORES STROBO LED DE, NO MÍNIMO, 1000W CADA OU EQUIVALENTE; 06 MOVING HEADS TIPO BEAM, SPOT OU WASH COM POTÊNCIA MÍNIMA EQUIVALENTE A 200W OU SUPERIOR; 02 MÁQUINAS DE EFEITO HAZE PROFISSIONAIS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL; 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO PADRÃO DMX-512 OU EQUIVALENTE; 04 REFLETORES TIPO MINI BRUT LED OU EQUIVALENTE; 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICO COM PROTEÇÕES E ATERRAMENTO COMPATÍVEL COM A CARGA DO EVENTO; CABOS DE ENERGIA E SINAL NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DO SISTEMA; ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 METROS LINEARES, INCLUINDO BASES, SLEEVES E TALHAS COMPATÍVEIS; 01 PAINEL DE LED OUTDOOR COM ÁREA MÍNIMA DE 12 M², RESOLUÇÃO MÍNIMA P3, COM PROCESSADORA DE VÍDEO; 01 TÉCNICO DE ÁUDIO; 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO; MÍNIMO 02 AUXILIARES DE MONTAGEM; SISTEMA DE PALCO MODULAR TIPO PRATICÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8 X 6 METROS, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, ALTURA REGULÁVEL ENTRE 0,60 E 1,20 M, COM ESCADA E GUARDA-CORPO QUANDO NECESSÁRIO; 01 GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO CABINADO E SILENCIADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 KVA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.				
5	SOM PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 3000 PESSOAS EM AMBIENTE ABERTO E ATÉ 5000 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS E MÁXIMA DE 12 (DOZE) HORAS. 01 MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS, MÍNIMO 14 SAÍDAS AUXILIARES, PROCESSAMENTO INTEGRADO E SISTEMA DE MONITORAÇÃO POR FONES; 16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY PROFISSIONAIS (ATIVAS OU PASSIVAS), POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA OU EQUIVALENTE EM SPL; 12 CAIXAS DE SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W RMS POR CAIXA OU EQUIVALENTE; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A. E SUBGRAVES OFERTADO; 04 MONITORES DE RETORNO CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS COM DRIVER DE COMPRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 300W RMS OU EQUIVALENTE; 01 SISTEMA SIDE FILL ESTÉREO CONTENDO CAIXAS FULL RANGE E SUBGRAVES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA PRINCIPAL; 03 MICROFONES SEM FIO UHF PROFISSIONAIS HOMOLOGADOS ANATEL; 12 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAIS; 15 PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRAFÁ; 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE A I5/RYZEN 5, 8GB RAM E SSD; 12 REFLETORES PAR LED CONTENDO NO MÍNIMO 12 LEDS DE 3W CADA OU EQUIVALENTE; 12 REFLETORES STROBO LED DE, NO MÍNIMO, 1000W CADA OU EQUIVALENTE; 24 MOVING HEADS PROFISSIONAIS TIPO BEAM, SPOT OU WASH COM POTÊNCIA MÍNIMA EQUIVALENTE A 200W OU SUPERIOR; 02 MÁQUINAS HAZE PROFISSIONAIS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL; 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO	Própria	10	R\$6.950,00	R\$69.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DMX-512 OU SUPERIOR; 12 REFLETORES TIPO MINI BRUT LED OU EQUIVALENTE; SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICO COM QUADROS, DISJUNTORES, CABOS PP E ATERRAMENTO COMPATÍVEIS COM A CARGA TOTAL DO EVENTO; CABOS DE ENERGIA NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SEGURA DO SISTEMA; ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 40 A 60 METROS LINEARES INCLUINDO BASES, SLEEVES E TALHAS CERTIFICADAS; 01 PAINEL DE LED INDOOR OU OUTDOOR COM ÁREA MÍNIMA DE 24 M², RESOLUÇÃO MÁXIMA P4 OU EQUIVALENTE, COM PROCESSADORA DE VÍDEO E ESTRUTURA ADEQUADA DE FIXAÇÃO; 01 TÉCNICO DE ÁUDIO; 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO; 01 TÉCNICO DE LED/PAINEL; MÍNIMO DE 04 AUXILIARES DE MONTAGEM; 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ESTRUTURA; 01 GERADOR TRIFÁSICO CABINADO E SILENCIADO MÍNIMO 75 KVA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL; PALCO PROFISSIONAL COM COBERTURA EM ESTRUTURA Q30, DIMENSÕES MÍNIMAS 10 X 8 METROS, ALTURA MÍNIMA 1,20 M, PISO EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM ESCADA, GUARDA-CORPO E FECHAMENTO LATERAL QUANDO NECESSÁRIO.				
Total do Fornecedor:				R\$319.300,00

Valor Total do Pregão Presencial: R\$ 319.300,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos reais).

Arapongas, 26 de junho de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

**EDITAL Nº 022/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/26****“JOÃO DE BARRO” FOMENTO A AÇÕES FORMATIVAS DE TÉCNICOS DA CULTURA
CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 001/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 001/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



ANEXO

EDITAL Nº 022/26

“JOÃO DE BARRO” FOMENTO A AÇÕES FORMATIVAS DE TÉCNICOS DA CULTURA CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Inscritos: 24

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento as ações Formativas de técnicos da cultura Categoria A (PF)	8	7	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.000,00

CATEGORIAS:

a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Artes Visuais, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
04	Juscelino da Silva Nascimento	***.025.908-**	78,25	CLASSIFICADO	Sim	-
14	Bruno Antonio Couto Amaral	***.035.999-**	57	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 05 ANOS, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIO
18	Alexandre Leon Pingret	***.537.349-**	63	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - ANEXO III: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS
19	Antonio Vicente Fante	***.462.549-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
20	Milena Saravy Tibilett	***. 576.999-**	72,25	CLASSIFICADO	Não	-
23	Antonio Vicente Fante	***.462.549-**	66,75	CLASSIFICADO	Não	-

b) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Artesanato, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;



Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
02	Nilza Maria Pereira	***.493.809-**	79,25	CLASSIFICADO	Não	-
05	Dalcilene Alexandre de Souza Silva	***.800.331-**	84,75	CLASSIFICADO	Sim	-
09	Kayke Gabriel Santana Oliveira	***.209.169-**	56	DECLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA- NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
13	Fabiana França Leite Souza	***.792.588-**	58	DECLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO

c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Audiovisual, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Eduardo Petenassi	***.167.769-**	67,5	CLASSIFICADO	Não	-

d) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Cultura Tradicional/ Popular, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
10	Ellen Cristina De Sá	***.381.569-**	71	DECLASSIFICADO	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
12	Leandro Ferreira de Melo	***.676.139-**	0	DECLASSIFICADO	Sim	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
16	Leandro Ferreira de Melo	***.676.139-**	74,5	DECLASSIFICADO	Sim	ITEM 21 DO ANEXO III DO EDITAL: PREVISÃO DE > 40 H DE OFICINA; ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -



						CPF
--	--	--	--	--	--	-----

e) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Dança, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA MODALIDADE.						

f) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Literatura, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
03	João Ricardo Pereira Rudnniski	***.146.479-**	67,5	DESCCLASSIFICADO	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
06	Elaine Marta Lopes Medina	***.656.309-**	74,5	CLASSIFICADO	Não	-

g) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Música, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
11	Caroline Leal Leite	***.276.059-**	82	CLASSIFICADO	Sim	-
17	Claudinei Jose da Silva	***.576.199-**	68,5	DESCCLASSIFICADO	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU



						CURRÍCULO
21	Alex Bellançon de Oliveira	***.765.789-**	66,5	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - SEM ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
22	Jaime Gonçalves de Aguiar Neto	***.609.909-**	63	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
24	André Luiz Garcia de Souza	***.544.209-**	65	CLASSIFICADO	Não	-

h) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade Teatro, sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
07	Linda França Souza	***.023.359-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
08	Linda França Souza	***.023.359-**	70,5	CLASSIFICADO	Não	-
15	Sebastiana Lopes Barbosa da Silva	***.118.669-**	60,25	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

						APRESENTOU CURRÍCULO
--	--	--	--	--	--	-------------------------

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link:

<https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 023/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 002/26
TANGARÁ EM CENA”- FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES DA CENA E
AUDIOVISUAL****CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos
– SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 002/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 002/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



TANGARÁ EM CENA”- FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES DA CENA E AUDIOVISUAL

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para difusão e circulação de artes da cena e audiovisual Categoria A (PF)	8	7	1	16	R\$ 208.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 208.000,00

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESSA MODALIDADE.						



- b) Até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para Dança Grupo (a partir de 3 integrantes), sendo 3 (três) projetos contemplados no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESSA MODALIDADE.						

- c) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Modalidade Teatro Solo/Duo sendo 4 (quatro) projetos contemplados no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
19	Sebastiana Lopes Barbosa da Silva	***.118.669-**	61,25	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
21	Elaine Marta Lopes Medina	***. 656.309-**	79,5	CLASSIFICADO	Não	-
22	Fabiana França Leite Souza	***. 792.588-**	67	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
24	Paulo Azeredo Souza	***. 912.108-**	66	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- d) Até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para Modalidade Teatro Grupo (a partir de 3 integrantes), sendo 4 (quatro) projetos contemplados no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada;



Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
03	Misael Jabes Café	***. 391.829-**	67,75	CLASSIFICADO	Não	-
23	Linda França Souza	***. 023.359-**	67,75	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

e) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Modalidade Audiovisual Curta Metragem sendo 2 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Luciene Madeira Spadão Marcato	***. 488.789-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
04	Luciene Madeira Spadão Marcato	***. 488.789-**	70,5	CLASSIFICADO	Não	-
05	Eduardo Petenassi	***. 167.769-**	72	CLASSIFICADO	Não	-
09	Camila Aparecida Ribeiro	***.416. 969-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
10	Camila Aparecida Ribeiro	***.416. 969-**	60,5	DESCCLASSIFICADO	Não	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
11	Robert Claro Baracho	***.255.095-**	0	DESCCLASSIFICADO	Sim	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A



						ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
12	Robert Claro Baracho	***.255.095-**	57	DESCCLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIO.
14	Leandro Cordeiro de Lima	***.749.959-**	53,25	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
16	Marcos Felipe Rodrigues Góes Santos	***.265.889-**	0	DESCCLASSIFICADO	Sim	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
17	Marcos Felipe Rodrigues Góes Santos	***.265.889-**	58,75	DESCCLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIO.
25	Meire Aparecida Scalco	***.624.609-**	61,75	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIO.
27	Luiz Antonio Marques Junior	***.518.939-**	46,25	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIO.



f) Até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para Modalidade Audiovisual Média Metragem , sendo 1 (um) projeto contemplado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
02	Ana Júlia Fornazieri	***.867.779-**	62,5	DECLASSIFICADO	Não	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DECLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
06	Tiago Prado da Silva	***.741.149-**	79	CLASSIFICADO	Sim	-
07	Igor de Paula	***.480.389-**	64,25	DECLASSIFICADO	Não	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DECLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
08	Cleberon da Silva Poliseli	***.285.079-**	56,5	DECLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) E NÃO ASSINOU A FICHA DE INSCRIÇÃO
13	Leonardo Simonatto Scheles de Carvalho	***.899.249-**	48,25	DECLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DECLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
15	Fernando Luís Nicastro Honesko	***.536.049-**	58,75	DECLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
18	Juliana Madeira Fante	***.849.589-**	0	DECLASSIFICADO	Sim	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A



						ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
20	Juliana Madeira Fante	***.849.589-**	70	DECLASSIFICADO	Não	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DECLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
26	Verônica Cristina Barbosa Chagas	***.524.169-**	55,25	DECLASSIFICADO	Sim	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO AUDIOVISUAL, SENDO DECLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link:

<https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 024/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 003/26
“SOM DO ROUXINOL”- FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA
CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 003/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 003/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



ANEXO

EDITAL Nº 024/26

“SOM DO ROUXINOL” - FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Inscritos: 21

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
“Som do Rouxinol”- Fomento para Difusão e Circulação de Música Categoria A (PF)	5	4	1	10	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 80.000,00

CATEGORIAS:

- a) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Modalidade Música Solo/Dupla, sendo 5 (cinco) projetos contemplados no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Deniéilton Reino Bacellar de Souza	***. 199.169-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
02	Deniéilton Reino Bacellar de Souza	***. 199.169-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
03	Silas Guadagnini	***.799.819-**	49,25	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA E PLANILHA NÃO CONDIZENTES COM O EDITAL E NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA MUSICAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS



						CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
05	Deniéliton Reino Bacellar de Souza	***.199.169-**	68	CLASSIFICADO	Não	-
06	Agnes Gomes Siqueira	***.116.399-**	76,25	CLASSIFICADO	Não	-
08	Maicon Eduardo de Moraes Alves Rosa	***.134.219-**	62,5	CLASSIFICADO	Sim	-
09	Rodrigo Cezario	***.009.449-**	35	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPONENTE RESIDE EM APUCARANA/PR
13	Claudinei Jose da Silva	***.576.199-**	62	DESCCLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
14	Gabriel Rodrigues Covre	***.166.399-**	48,5	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E PORTFÓLIO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
15	Orlei Ribeiro Machado	***.575.229-**	73,75	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
16	Alexandre Fiusa de Jesus	***.552.399-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E PORTFÓLIO, FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
17	Felipe Fernandes Molina	***.214.869-**	66,75	CLASSIFICADO	Não	-
19	Jaime Gonçalves de Aguiar Neto	***.609.909-**	56,75	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
20	André Luiz Garcia de Souza	***.544.209-**	75	CLASSIFICADO	Não	-



b) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Categoria Música Grupo (a partir de 3 integrantes), sendo 05 (cinco) projetos contemplados no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
04	Juliana Trevisoli Galante	***.032.989-**	58,75	DESCCLASSIFICADO	Não	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA MUSICAL, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
07	Leonardo Simonatto Scheles de Carvalho	***.899.249-**	60,25	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
10	Jean Carlo Barusso	***.326.109-**	73	CLASSIFICADO	Não	-
11	Alex Bellançon de Oliveira	***.765.789-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
12	Caroline Leal Leite	***. 276.059-**	86,5	CLASSIFICADO	Sim	-
18	Alex Bellançon de Oliveira	***.765.789-**	76,25	CLASSIFICADO	Não	-
21	Josias Correia Passos	***. 111.569-**	72,75	CLASSIFICADO	Não	-

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link:

<https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 025/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 004/26****“FEIRA DO BICO” - FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E POPULARES E ARTESANATO****CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 004/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 004/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE

**ANEXO****EDITAL Nº 025/26****“FEIRA DO BICO” - FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E POPULARES E ARTESANATO CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**Total de Projetos Inscritos: **17**

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para difusão e circulação de manifestações culturais e populares e artesanato Categoria A (PF)	10	10	1	21	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 44.000,00

CATEGORIAS:

a) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Modalidade manifestações culturais e populares, sendo 5 (cinco) projetos contemplados no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
07	Robert Claro Baracho	***.255.099-**	0	DECLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
10	Ricardo Vieira Manfride	***.447.649-**	0	DECLASSIFICADO	Sim	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
13	Robert Claro Baracho	***.255.099-**	70	DECLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
15	Ricardo Vieira Manfride	***.447.649-**	0	DECLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E PORTFÓLIO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)



b) Até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Modalidade Artesanato, sendo 16 (dezesesseis) projetos contemplados no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Sandra Regina Delgado	***.798.279-**	69,25	CLASSIFICADO	Não	-
02	Pamela Idalina Manfrida	***.293.599-**	0	DECLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E POTFÓLIO, FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
03	Nilza Maria Pereira	***.493.809-**	0	DECLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
04	Nilza Maria Pereira	***.493.809-**	77	CLASSIFICADO	Não	-
05	Valdete Lima Gomes	***.443.709-**	63,25	DECLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E PORTFÓLIO(ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
06	Dalcilene Alexandre de Souza Silva	***.800.331- **	0	DECLASSIFICADO	Não	INSCRIÇÃO DO EDITAL 005-26
08	Angel Manuel Barrero Fonticoba	***.583.799-**	73,25	CLASSIFICADO	Não	-
09	Maria de Lourdes Polizelli Tizzo	***.365.129-**	71,5	CLASSIFICADO	Não	-
11	Luciene Madeira Spadão Marcato	***.488.789-**	57	DECLASSIFICADO	Não	A PROPONENTE NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO ARTESANATO, SENDO DECLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
12	Ellen Cristina de Sá	***.381.569-**	17	DECLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO ARTESANATO, SENDO



						DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
14	Luciana Masson Gasparotti	***.150.759-**	72,25	CLASSIFICADO	Não	-
16	Deborah Kawane Alves de Mendonça	***.595.269-**	76,25	CLASSIFICADO	Sim	-
17	Odair Andrade da Silva	***.786.181-**	70,5	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO (ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link:

<https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 026/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 005/26****“PENAS E TINTAS” - FOMENTO PARA ARTES VISUAIS E GRAFITE****CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 005/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 005/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



ANEXO

EDITAL Nº 026/26

“PENAS E TINTAS”- FOMENTO PARA ARTES VISUAIS E GRAFITE- CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Inscritos: 19

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para artes visuais e grafite Categoria A (PF)	08	07	1	16	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 16.000,00

CATEGORIAS:

a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Modalidade de Artes Visuais, sendo 10 (dez) projetos contemplados no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Jhony Cleyto Razaboni	***.827.229-**	45,5	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO ASSINOU A FICHA DE INSCRIÇÃO E A DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, NÃO APRESENTOU ESBOÇO/LAYOUT DA OBRA (EXIGÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL)
02	Nilza Maria Pereira	***.493.809-**	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
03	Nilza Maria Pereira	***.493.809-**	79,5	CLASSIFICADO	Não	-
05	Dalcilene Alexandre de	***.800.331- **	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A



	Souza Silva					ÚLTIMA INSCRIÇÃO
06	Dalcilene Alexandre de Souza Silva	***.800.331- **	87	CLASSIFICADO	Não	-
07	Caroline Garcia Perdigão	***.603.799- **	74,75	CLASSIFICADO	Não	-
08	Maria de Lourdes Polizelli Tizzo	***.365.129- **	78,5	CLASSIFICADO	Não	-
10	Tavito França Souza	***.165.029- **	62,5	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
11	Bruno Antonio Couto Amaral	***.035.999- **	0	DESCCLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
12	Bruno Antonio Couto Amaral	***.035.999- **	65,75	CLASSIFICADO	Não	-
14	Mauricio Henrique Scalco	***.894.909- **	0	DESCCLASSIFICADO	Sim	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
16	Mauricio Henrique Scalco	***.894.909- **	80	CLASSIFICADO	Sim	-
19	Antonio Vicente Fante	***.462.549- **	45,25	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU ESBOÇO/LAYOUT DA OBRA (EXIGÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL)

b) Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Categoria Grafite, sendo 06 (seis) projetos contemplados no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
04	Juscelino da Silva Nascimento	***.025.908- **	80,5	CLASSIFICADO	Sim	-
09	Kayke Gabriel Santana Oliveira	***.209.169- **	56	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

13	Alexandre Leon Pingret	***.537.349-**	0	DECLASSIFICADO	Não	PROPOSTA DUPLICADA, FOI ANALISADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
15	Lucas de Almeida	***.993.229-**	47,75	DECLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU ESBOÇO/LAYOUT DA OBRA (EXIGÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL)
17	Alexandre Leon Pingret	***.537.349-**	48,25	DECLASSIFICADO	Não	NÃO APRESENTOU ESBOÇO/LAYOUT DA OBRA (EXIGÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL)
18	Amanda Caroline Silva dos Santos	***.672.459-**	75,25	CLASSIFICADO	Sim	-

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link: <https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 027/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 006/26****“CORUJICES” - FOMENTO PARA AÇÕES LITERÁRIAS****CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 006/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.edital@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 006/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



ANEXO

EDITAL Nº 027/26

“CORUJICES” - FOMENTO PARA AÇÕES LITERÁRIAS CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Inscritos: 08

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para artes visuais e grafite Categoria A (PF)	02	02	00	04	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 44.000,00

CATEGORIAS:

- a) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Modalidade Publicação Literária- História de Arapongas, sendo 02 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
05	Kayke Gabriel Santana Oliveira	***.209.169-**	49,5	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA LITERÁRIA, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
07	Marcos Felipe Rodrigues Góes Santos	***.265.889-**	60,75	DESCCLASSIFICADO	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO



b) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Modalidade Publicação Literária- Obras Inéditas, sendo 02 (dois) projetos contemplados no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	João Ricardo Pereira Rudnniski	***.146.479-**	60,25	DESCCLASSIFICADO	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
02	Camila Aparecida Ribeiro	***.416.969-**	69,75	DESCCLASSIFICADO	Não	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA LITERÁRIA, SENDO DESCCLASSIFICADA NO QUESITO G DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
03	Misael Jabes Café	***.391.829-**	76,5	CLASSIFICADO	Não	-
04	Adalgisa Rocha Campos	***.947.559-**	60,25	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
06	Leonardo Simonatto Scheles de Carvalho	***.899.249-**	56,75	DESCCLASSIFICADO	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
08	Jean Carlo Barusso	***.326.109-**	81,5	CLASSIFICADO	Não	-

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link: <https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 028/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 007/26****“NINHOS” - FOMENTO PARA BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA****CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 007/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 007/2026.

Arapongas, 29 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



ANEXO

EDITAL Nº 028/26

“NINHOS”- FOMENTO PARA BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Inscritos: 15

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para bolsas culturais de pesquisa Categoria A (PF)	08	07	01	16	R\$ 73.920,00
VALOR TOTAL:					R\$ 73.920,00

CATEGORIAS:

a) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Artesanato, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
05	Luciana Masson Gasparotti	***.150.759-**	66,62	CLASSIFICADA	Não	-
08	Deborah Kawane Alves de Mendonça	***.595.269-**	66,25	DESCCLASSIFICADA	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO

b) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Artes Visuais, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Alexandra Pingret	***.783.649-**	66	CLASSIFICADA	Não	-
07	Tavito França Souza	***.165.029-**	56,5	DESCCLASSIFICADA	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA -NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA
09	Bruno Antonio Couto Amaral	***.035.999-**	51,5	CLASSIFICADA	Não	-



c) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Audiovisual, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA MODALIDADE.						

d) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Dança, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
03	Ana Júlia Fornazieri	***.867.779-**	58	DESCCLASSIFICADA	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - ANEXO III: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS

e) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Literatura, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
04	Adalgisa Rocha Campos	***.947.559-**	56,75	DESCCLASSIFICADA	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO APRESENTOU CURRÍCULO

f) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Música, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
13	Claudinei Jose da Silva Filho	***.576.199-**	70	CLASSIFICADA	Sim	-



14	Jaime Gonçalves de Aguiar Neto	***.609.909-**	67,5	DESCCLASSIFICADA	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
15	André Luiz Garcia de Souza	***.544.209- **	78,75	DESCCLASSIFICADA	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

g) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Teatro, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
11	Nathália de Araújo Kretschmer	***.160.359-**	72,5	DESCCLASSIFICADA	Não	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

h) Até R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para Modalidade Patrimônio Histórico, sendo 02 (duas) bolsas contempladas no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) cada;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
02	Caroline Garcia Perdigão	***.603.799-**	60,5	CLASSIFICADA	Não	-
06	Ellen Cristina de Sá	***.381.569-**	62,25	DESCCLASSIFICADA	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
10	Juliana Madeira Fante	***.849.589-**	65,5	CLASSIFICADA	Sim	-
12	Amanda Caroline Silva dos Santos	***.672.459-**	69	DESCCLASSIFICADA	Sim	ITEM 8.1 DO EDITAL: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - NÃO DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link: <https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 029/26**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 008/26
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS
TRADICIONAIS E POPULARES
CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 008/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 008/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



MINISTÉRIO DA CULTURA



ANEXO

EDITAL Nº 029/26

PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA-PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Insritos: 02

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR BRUTO TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para bolsas culturais cultura viva a mestras e mestres das culturas tradicionais e populares Categoria A (PF)	01	01	0	02	R\$ 29.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.400,00

CATEGORIAS:

Concessão de 02 (duas) Bolsas Cultura Viva, no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) (VALOR BRUTO) cada, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) (VALOR BRUTO), até o 10º dia útil do mês, durante o prazo de 07 meses;

Nº do Projeto	Nome do Proponente	CPF Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Leandro Ferreira de Melo	***.676.139-**	102	CLASSIFICADO	Sim	-
02	Valdete Lima Gomes	***.443.709-**	10	DESCCLASSIFICADO	Sim	NÃO APRESENTOU O ANEXO 2, NEM COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link:

<https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>

**EDITAL Nº 030/26****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 009/26****REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAPONGAS/PR- CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA-****Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.****CATEGORIA B– PESSOA JURÍDICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Resultado Preliminar da fase de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 009/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022 e **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.**

Art. 2º As propostas inscritas foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo relacionados no Anexo deste Edital os projetos classificados e desclassificados, bem como eventuais pendências ou inconsistências documentais identificadas durante a análise, passíveis de correção no período recursal.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, exclusivamente para contestação de eventual erro material, de análise ou de julgamento realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, mediante preenchimento de formulário específico e envio para o e-mail cultura.editalis@arapongas.pr.gov.br.

Art. 5º O recurso deverá conter a fundamentação que justifique o pedido de revisão da pontuação atribuída ou da condição de classificação/desclassificação da proposta.

§ 1º O recurso não se destina à complementação, substituição ou apresentação de documentos e informações que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Não serão analisados documentos novos ou informações complementares encaminhados juntamente com o recurso, salvo quando expressamente solicitados pela Comissão para esclarecimento de dúvida quanto à documentação já apresentada.

Art. 6º A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e poderá reconsiderar ou manter a decisão recorrida. Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao titular da Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos para decisão final.

Art. 7º Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 8º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da fase de seleção dos projetos inscritos no Edital nº 009/2026.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE



MINISTÉRIO DA CULTURA

**ANEXO****EDITAL Nº 030/26**

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAPONGAS/PR- CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA- Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

CATEGORIA B– PESSOA JURÍDICA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Total de Projetos Inscritos: **01**

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento a projetos continuados de pontos de cultura categoria B (PJ)	01	01	02	R\$ 91.467,00	R\$ 182.934,57
VALOR TOTAL:					R\$ 182.934,57

CATEGORIAS:

Seleção de 02 (dois) projetos de Pontos de Cultura com CNPJ, certificados, que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Nº do Projeto	Nome do Ponto de Cultura	CNPJ Nº	NOTA FINAL	STATUS	COTAS	OBSERVAÇÕES
01	Centro de Convivência Arte & Vida (CECAV)	07.754.511/0001-48	96	CLASSIFICADO	Sim	O proponente apresenta o Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 5) e as justificativas das rubricas orçamentárias. No entanto, não foi identificada a memória de cálculo dos itens de despesa, conforme previsto no item 8.6 do edital. A ausência desse detalhamento dificulta a análise da compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado e a verificação de possíveis discrepâncias previstas no item 8.7. Além disso, a documentação apresentada demonstra que a entidade possui experiência na execução de projetos financiados por diferentes mecanismos de fomento e incentivo à

MINISTÉRIO DA
CULTURA

					cultura. Considerando o disposto no item 8.10 do edital, não foi possível verificar se há outras fontes de recursos vinculadas às atividades propostas, nem como se dá a distribuição desses recursos entre as despesas previstas. Dessa forma, sugere-se que, na Etapas de Habilitação, sejam solicitados esclarecimentos e/ou complementações referentes à memória de cálculo das despesas e à eventual utilização de outras fontes de recursos, nos termos do item 11.9 do edital. Solicita-se que na fase de habilitação a Entidade reapresente Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 5), identificando a memória de cálculo dos itens de despesa e faça uma declaração de que os itens constantes no Plano de Aplicação de Recursos, não são os mesmos custeados pela Termo de Colaboração 008/2025 Arapongas.
--	--	--	--	--	---

Obs: As fichas de análise dos pareceristas podem ser consultadas no link:

<https://arapongas.atende.net/transparencia/item/aldir-blanc-2026>



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2026

Estabelece diretrizes orientadoras para a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na Rede Municipal de Ensino de Arapongas.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais institui diretrizes orientadoras para implementação da Educação Étnico Racial e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na Rede Municipal de Ensino de Arapongas:

CONSIDERANDO o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), alterado pelas **Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008**; instituiu a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino públicos e privados em todo o Brasil. De acordo com esta legislação, tais conteúdos devem ser abordados em todo o currículo escolar.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar práticas pedagógicas antirracistas, sistemáticas e contínuas em todas as unidades escolares do município;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988; A Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; A Lei Federal 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.645, de 10 de março de 2008, que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 17 de junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO o Parecer 02/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 31 de janeiro de 2007, quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no que diz respeito à Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer 06/2011 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 01 de junho de 2011, com orientações para que o material utilizado na Educação Básica se coadune com as políticas

CONSIDERANDO o Parecer 14/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 11 de novembro de 2015, com as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01, da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 15 de janeiro de 2018, que instituiu as Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria 470/2024 do Ministério da Educação (MEC), de 14 de maio de 2024, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);

CONSIDERANDO a Deliberação 04/2006 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, de 02 de agosto de 2006, que instituiu as Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Instrução 17/2006 da Superintendência da Educação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, de 20 de dezembro de 2006, sobre a obrigatoriedade da Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todos os níveis e modalidades dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de Educação Básica;

CONSIDERANDO a Instrução 10/2010 da Superintendência da Educação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, de 23 de setembro de 2010, sobre as Equipes Multidisciplinares para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e pedagógicas

Art. 1º – Esta Instrução Normativa orienta o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações pedagógicas voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Arapongas (Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

Art. 2º – A ERER não deve ser tratada como um tema transversal isolado ou restrito a datas comemorativas (como o dia 20 de novembro), mas como parte integrante e permanente do Currículo Base Municipal, permeando todas as áreas do conhecimento.

Art. 3º – As equipes pedagógicas e docentes deverão garantir que os planos de aula e projetos incluam:

I. Valorização da Identidade: O reconhecimento positivo da história, cultura e contribuição científica, política e artística de negros, povos indígenas e demais etnias na formação da sociedade brasileira.

II. Desconstrução de Estereótipos: A eliminação de termos, piadas, apelidos ou abordagens didáticas que inferiorizem ou folclorizem a população negra e indígena.

III. Representatividade: A utilização de literatura infantil, imagens, brinquedos (como bonecas negras/indígenas) e materiais didáticos que reflitam a diversidade étnica do país.

CAPÍTULO II

Da Gestão Democrática e Clima Escolar

Art. 4º – As unidades escolares devem atualizar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e Regimentos Escolares para incluir metas explícitas de equidade racial e mecanismos de combate ao racismo.

Art. 5º – Diante de qualquer episódio de injúria racial, racismo ou discriminação no ambiente



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
 Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
 E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



escolar, a direção deverá adotar o seguinte fluxo de atendimento:

- I. Acolhimento imediato da vítima;
- II. Intervenção pedagógica com os envolvidos;
- III. Notificação oficial aos responsáveis legais;
- IV. Registro em ata escolar e, se necessário, acionamento da rede de proteção (Conselho Tutelar / Ministério Público).

CAPÍTULO III

Das Atribuições e Formação Continuada

Art. 6º – Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I. Oferecer formação continuada específica sobre EREER e letramento antirracista para professores, coordenadores e equipes de apoio.
- II. Propor diretrizes para o desenvolvimento de práticas pedagógicas contemplando a História e Cultura Afro- brasileira, Africana e Indígena;
- III. Divulgar para as unidades escolares a legislação e documentos produzidos no âmbito nacional, estadual e municipal referentes à EREER e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;
- IV. Orientar as unidades escolares para a realização de projetos interdisciplinares sobre EREER;
- V. Formar Comitê EMERER que irá elaborar um Plano de Ação anual ou semestral para atuação na Rede Municipal de Ensino;
- VI. Acompanhar e avaliar a implementação das Diretrizes da EREER nas unidades escolares;
- VII. Monitorar e assessorar as escolas na aplicação desta normativa.

Art. 7º – Compete às Equipes Gestoras das Escolas e CMEIs:

- I. Registrar no requerimento de matrícula do aluno seu pertencimento étnico racial, garantindo-se o registro de sua autodeclaração. As crianças/alunos menores de 16 anos têm sua autodeclaração realizada por seus responsáveis. Os estudantes com 16 anos ou mais podem realizar sua autodeclaração;
- II. Garantir a participação da equipe gestora e dos professores em cursos e formações relacionados com a temática da Educação das Relações Étnico Raciais, História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena;
- III. Realizar atividades escolares, com caráter formativo e cultural, alusivas, no mínimo, às seguintes datas: 21 de março (Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial), 19 de abril (Dia dos Povos Indígenas), 13 de maio (Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo), 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), podendo ser incluídas outras datas e marcos histórico locais, estadual ou nacional;
- IV. Zelar para que os espaços escolares, fachadas, painéis, cartazes, ambientes comuns e de sala de aula representem a diversidade étnico-racial; Garantir espaço de discussão sobre o tema nos momentos de Hora-Atividade e reuniões pedagógicas.
- V. Subsidiar as ações dos Professores (as) Regentes, de Educação Física, Inglês, Robótica e Educação Digital, na prática pedagógica no que se refere à EREER e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



VI. Fortalecer o Conselho Escolar na realização de ações de enfrentamento ao preconceito, discriminação e racismo no ambiente escolar, apoiando professores, pais, mães e alunos(as);

VII. Registrar e encaminhar as situações de discriminação, racismo, preconceito e injúria racial para a Equipe Multidisciplinar e outras instâncias competentes, quando for o caso;

VIII. Divulgar as ações de conteúdos e propostas desenvolvidas nas unidades escolares através do envio das mesmas à Equipe Multidisciplinar;

IX. Elaborar e aplicar protocolo de prevenção e enfrentamento ao racismo, com procedimentos claros de escuta, mediação pedagógica e encaminhamento de denúncias, conforme diretrizes orientadas pela EMERER (Equipe Multidisciplinar para Educação das Relações Étnico Raciais) instâncias do trabalho escolar para fomentar debates, estratégias e ações pedagógicas que fortaleçam a implementação da Lei n.º 10.639/03 e da Lei nº 11.645/08, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar das instituições de ensino da rede pública estadual e escolas conveniadas do Paraná. e pela legislação vigente;

X. Promover a escuta e a participação ativa de estudantes e famílias na construção de projetos e ações voltadas à ERER, valorizando suas identidades étnico-raciais e suas contribuições culturais.

XI. Supervisionar a escolha de materiais didáticos, assegurando que não reproduzam vieses discriminatórios.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 8º – O cumprimento desta Instrução Normativa será avaliado anualmente pela equipe de Inspeção e Assessoria Pedagógica da Secretaria de Educação.

Art. 9º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de junho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 23/07/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAF3E63	274270S000091932	25/05/2026	60503	
AAT0025	274270S000092346	28/05/2026	60503	
AAV2G65	274270S000092453	30/05/2026	60503	
AAV5739	274270S000092150	27/05/2026	60503	
AAV7955	274270S000091873	24/05/2026	60503	
ABA2088	274270S000092260	28/05/2026	60503	
ABJ3D02	274270S000091995	26/05/2026	60503	
ABK9I06	274270S000092240	28/05/2026	60503	
ABL8G54	274270S000092028	26/05/2026	60503	
ABY3189	274270S000091981	25/05/2026	60503	
ABY4621	274270S000091954	25/05/2026	60503	
ACO7H28	274270S000092012	26/05/2026	60503	
ACP7D45	274270S000092340	29/05/2026	60503	
ADF2A04	274270S000091864	24/05/2026	60503	
ADR7I08	274270S000091850	24/05/2026	60503	
ADV7797	274270S000091912	25/05/2026	60503	
AEM4022	274270S000092320	29/05/2026	56732	
AFG6H32	274270S000091846	24/05/2026	60503	
AFL6D70	274270S000091877	24/05/2026	60503	
AFT5D74	274270S000091950	25/05/2026	60503	
AGG7420	274270S000091994	26/05/2026	60503	
AGO0150	274270S000092194	29/05/2026	60503	
AGR5675	274270S000092223	28/05/2026	60503	
AGY5I08	274270S000092269	29/05/2026	56732	
AHB8I85	274270S000091851	24/05/2026	60503	
AHD2364	274270S000091941	26/05/2026	60503	
AHD6G20	274270S000092373	31/05/2026	60503	
AHL5095	274270S000092209	28/05/2026	60503	
AHQ0I04	274270S000092393	31/05/2026	60503	
AHQ7566	274270S000092180	28/05/2026	60503	
AHR8G20	274270S000092268	29/05/2026	60503	
AHX2A17	274270S000092202	28/05/2026	60503	
AHX2A17	274270S000092221	28/05/2026	60503	
AHZ2011	274270S000092120	27/05/2026	60503	
AHZ3247	274270S000092372	31/05/2026	60503	
AHZ3A46	274270S000092098	27/05/2026	60503	
AIC6J36	274270Z000087251	01/06/2026	54600	
AIG9493	274270S000092303	28/05/2026	60503	
AJE6174	274270S000091944	25/05/2026	60503	
AJE8591	274270S000091895	24/05/2026	60503	
AJE8591	274270S000091876	24/05/2026	60503	
AJR5039	274270S000092107	27/05/2026	60503	
AJS0J65	274270S000092308	29/05/2026	60503	
AJT1J65	274270S000092463	30/05/2026	60503	

AJT9D06	274270S000091908	26/05/2026	60503	
AJU5B13	274270S000092377	30/05/2026	60503	
AJU8085	274270S000092135	27/05/2026	60503	
AJV7J76	274270S000091872	24/05/2026	60503	
AKA4398	274270S000091885	24/05/2026	60503	
AKE2F08	274270S000092213	28/05/2026	60503	
AKJ2976	274270S000092228	29/05/2026	60503	
AKK1328	274270S000091987	25/05/2026	60503	
AKK1328	274270S000092132	27/05/2026	60503	
AKK1J11	274270S000092402	30/05/2026	60503	
AKV4J49	274270S000092438	31/05/2026	60503	
AKZ8D13	274270S000092310	28/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092220	28/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092207	28/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000091946	26/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092181	28/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092261	28/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092069	27/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092072	27/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092084	27/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092111	27/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092222	28/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092112	27/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092118	27/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092147	27/05/2026	60503	
ALL2843	274270S000091905	25/05/2026	60503	
ALL5318	274270S000091843	24/05/2026	60503	
ALM9146	274270S000092000	26/05/2026	60503	
ALN3D28	274270S000091914	26/05/2026	60503	
ALN5C62	274270S000092201	28/05/2026	60503	
ALR6329	274270S000092428	30/05/2026	60503	
ALX9960	274270S000092014	26/05/2026	60503	
ALY6J41	274270S000092029	26/05/2026	60503	
ALY6J41	274270S000092038	26/05/2026	60503	
AMK8F51	274270S000092447	30/05/2026	60503	
AML9798	274270S000092358	29/05/2026	60503	
AML9C73	274270S000092327	29/05/2026	60503	
AMM6H04	274270S000091952	26/05/2026	60503	
AMP5132	274270S000092096	27/05/2026	60503	
AMQ6924	274270S000092335	28/05/2026	60503	
AMQ8F91	274270S000092035	25/05/2026	60503	
AMX4E85	274270S000091860	24/05/2026	60503	
AMX4E85	274270S000092432	30/05/2026	60503	
AMZ8373	274270S000092059	25/05/2026	60503	
ANC6D06	274270S000092439	31/05/2026	60503	
AND1263	274270S000092385	30/05/2026	60503	
ANI1A27	274270S000092409	30/05/2026	60503	
ANI1A27	274270S000092068	27/05/2026	60503	
ANJ5E65	274270S000092275	28/05/2026	60503	
ANU9712	274270S000092337	28/05/2026	60503	

ANW6631	274270S000092178	27/05/2026	60503	
ANY0125	274270S000092276	28/05/2026	60503	
AOA4926	274270S000091890	24/05/2026	60503	
AOC6J08	274270S000092151	27/05/2026	60503	
AOE0B55	274270S000092460	31/05/2026	60503	
AOG6A62	274270S000092421	31/05/2026	60503	
AOM3A46	274270S000092056	26/05/2026	60503	
AON3550	274270S000092066	26/05/2026	60503	
AOR0J37	274270S000092362	29/05/2026	60503	
AOT5253	274270S000092400	30/05/2026	60503	
AOU3A74	274270S000092159	27/05/2026	60503	
AOZ6788	274270S000092162	27/05/2026	60503	
APA0B76	274270S000092342	29/05/2026	60503	
APB4F72	274270S000092301	29/05/2026	60503	
APC0993	274270S000092025	26/05/2026	60503	
APC4I72	274270S000092211	29/05/2026	60503	
APH1B02	274270S000092101	27/05/2026	60503	
APH6H22	274270S000092022	25/05/2026	60503	
APH6H22	274270S000092133	27/05/2026	60503	
APLOG28	274270NIC0017965	12/05/2026	50020	
APM0616	274270S000092161	27/05/2026	60503	
APQ2E08	274270S000092267	29/05/2026	60503	
APP1815	274270S000091998	26/05/2026	60503	
APP3C97	274270S000092459	31/05/2026	60503	
APT6I27	274270S000092200	29/05/2026	60503	
APY1231	274270S000091991	25/05/2026	60503	
APZ9352	274270S000092272	29/05/2026	56732	
AQG0A31	274270S000092021	25/05/2026	60503	
AQG3B58	274270S000092319	29/05/2026	60503	
AQH5E89	274270S000092395	31/05/2026	60503	
AQL9C91	274270S000092050	25/05/2026	60503	
AQM2283	274270S000092347	29/05/2026	60503	
AQQ6041	274270S000091900	24/05/2026	60503	
AQT1777	274270S000092387	31/05/2026	56732	
AQU3B19	274270S000092443	31/05/2026	60503	
ARB0I81	274270S000092027	26/05/2026	60503	
ARD4304	274270S000092321	28/05/2026	60503	
ARO6C40	274270S000091848	24/05/2026	60503	
ARO6D96	274270S000092285	28/05/2026	60503	
ARO6D96	274270S000092294	29/05/2026	60503	
ARP3I31	274270S000092368	31/05/2026	60503	
ARP4B12	274270S000092149	27/05/2026	60503	
ARQ2129	274270S000092191	28/05/2026	60503	
ARQ5G17	274270S000092238	29/05/2026	60503	
ARU3145	274270S000092444	31/05/2026	60503	
ARX9F49	274270S000092217	28/05/2026	60503	
ASB4I87	274270S000092099	27/05/2026	60503	
ASH7B67	274270S000092333	28/05/2026	60503	
ASO1G72	274270S000092110	27/05/2026	60503	
ASO2602	274270S000091921	25/05/2026	60503	

ASQ2591	274270S000092417	31/05/2026	60503	
ASR9B75	274270S000092305	29/05/2026	60503	
ASS8F53	274270S000091974	26/05/2026	60503	
ASU6D36	274270S000092289	29/05/2026	60503	
ASV6514	274270S000092210	28/05/2026	60503	
ASZ9771	274270S000092383	31/05/2026	60503	
ATA8658	274270S000091881	24/05/2026	60503	
ATC0B72	274270S000092271	29/05/2026	60503	
ATD0C78	274270S000091986	26/05/2026	60503	
ATJ5J49	274270S000091953	26/05/2026	60503	
ATQ9458	274270S000092255	29/05/2026	60503	
ATV7324	274270S000092137	27/05/2026	60503	
ATV7324	274270S000092001	26/05/2026	60503	
ATV8E20	274270S000092300	29/05/2026	60503	
ATX2138	274270S000092365	31/05/2026	60503	
AUA9B40	274270S000092070	27/05/2026	60503	
AUB2434	274270S000092458	31/05/2026	60503	
AUD5281	274270S000092216	28/05/2026	60503	
AU55E48	274270S000091971	26/05/2026	60503	
AUW4C20	274270S000092231	29/05/2026	60503	
AUY7688	274270S000092148	27/05/2026	60503	
AVE3B62	274270S000091965	25/05/2026	60503	
AVM6G40	274270S000091866	24/05/2026	60503	
AVR3B45	274270S000091902	26/05/2026	60503	
AVU9D71	274270S000091943	26/05/2026	60503	
AVV6B14	274270S000092462	30/05/2026	60503	
AVX3670	274270S000091896	24/05/2026	60503	
AVZ3J84	274270S000092329	28/05/2026	60503	
AWC6H27	274270S000091936	26/05/2026	60503	
AWC7H15	274270S000092053	26/05/2026	56732	
AWE9H09	274270NIC0017966	12/05/2026	50020	
AWG9E29	274270S000091937	26/05/2026	60503	
AWH0G89	274270S000091977	26/05/2026	60503	
AWH7G53	274270S000092245	28/05/2026	60503	
AXC8956	274270S000092349	29/05/2026	60503	
AXE3J68	274270S000092086	27/05/2026	60503	
AXJ7401	274270S000091955	25/05/2026	60503	
AXJ7401	274270S000091918	25/05/2026	60503	
AXO4C83	274270S000092445	30/05/2026	56732	
AXO9A46	274270S000092344	28/05/2026	60503	
AXP9E69	274270S000092183	28/05/2026	60503	
AXQ3B53	274270S000092045	25/05/2026	60503	
AXZ8C09	274270S000092094	27/05/2026	60503	
AYB2193	274270S000092047	25/05/2026	60503	
AYL6E95	274270S000092036	25/05/2026	60503	
AYN4G60	274270S000092299	29/05/2026	60503	
AYY6H65	274270Z000081929	01/06/2026	65640	
AZC0A82	274270S000092392	30/05/2026	60503	
AZF4262	274270S000092278	29/05/2026	60503	
AZI2I03	274270S000092140	27/05/2026	60503	

AZI6I61	274270S000092102	27/05/2026	60503	
AZM0I77	274270S000092433	30/05/2026	60503	
AZP2574	274270S000092129	27/05/2026	60503	
AZR1E72	274270S000092450	31/05/2026	60503	
AZR4G26	274270S000092295	29/05/2026	60503	
AZT5I08	274270S000092302	28/05/2026	60503	
AZT8E70	274270S000092312	29/05/2026	60503	
AZX4H21	274270S000092097	27/05/2026	60503	
AZY4A05	274270S000092011	26/05/2026	60503	
AZY5D81	274270S000092418	31/05/2026	60503	
BAA1D95	274270S000091863	24/05/2026	60503	
BAD3G90	274270S000092429	31/05/2026	60503	
BAF1443	274270S000091959	26/05/2026	60503	
BAG7G91	274270S000092197	29/05/2026	60503	
BAI2D90	274270S000092404	30/05/2026	60503	
BAL0G45	274270S000092316	29/05/2026	60503	
BAL5300	274270S000092018	25/05/2026	60503	
BAM5D54	274270S000092297	29/05/2026	60503	
BAR7169	274270S000092071	27/05/2026	60503	
BAU7921	274270S000091865	24/05/2026	60503	
BAX5E28	274270S000092121	27/05/2026	60503	
BAX5E28	274270S000092174	27/05/2026	60503	
BAY7141	274270S000092078	27/05/2026	60503	
BAZ6F96	274270S000092125	27/05/2026	60503	
BBD1A92	274270S000091945	25/05/2026	60503	
BBH8955	274270S000091992	25/05/2026	60503	
BBJ0H31	274270S000091938	26/05/2026	60503	
BBO7E26	274270S000092265	28/05/2026	60503	
BBQ3A81	274270S000092442	30/05/2026	60503	
BBR1H14	274270S000092136	27/05/2026	60503	
BBT1364	274270S000092088	27/05/2026	60503	
BBW4B62	274270S000092449	31/05/2026	60503	
BCC6E12	274270S000092208	28/05/2026	60503	
BCF0A33	274270S000092262	28/05/2026	60503	
BCG1D29	274270S000092441	30/05/2026	60503	
BCG5146	274270S000092061	26/05/2026	60503	
BCH9G48	274270S000092043	26/05/2026	60503	
BCP2G16	274270S000091979	26/05/2026	60503	
BCQ4J91	274270S000092446	30/05/2026	60503	
BCW8C53	274270S000092057	26/05/2026	56732	
BCX4E78	274270S000092422	31/05/2026	60503	
BDF8E34	274270S000092264	28/05/2026	60503	
BDG6G45	274270S000092087	27/05/2026	60503	
BDG6G45	274270S000091968	25/05/2026	60503	
BDG7G91	274270S000092224	28/05/2026	60503	
BDH9B83	274270S000092355	28/05/2026	60503	
BDK0E47	274270S000092083	27/05/2026	60503	
BDL7B75	274270S000092003	25/05/2026	60503	
BDO5J39	274270S000092153	27/05/2026	60503	
BDR2G27	274270S000092077	27/05/2026	60503	

BDS7J18	274270S000091978	26/05/2026	60503	
BDT3A47	274270S000092164	27/05/2026	60503	
BDV2A38	274270S000092082	27/05/2026	56732	
BDW0H74	274270S000091999	26/05/2026	60503	
BDY9J83	274270S000092419	31/05/2026	60503	
BED3A88	274270S000092357	29/05/2026	60503	
BED7I54	274270S000092104	27/05/2026	60503	
BEF3H93	274270S000092226	29/05/2026	60503	
BEG9I81	274270S000091983	25/05/2026	56732	
BEH3A37	274270S000092219	28/05/2026	60503	
BEM0105	274270S000092042	26/05/2026	60503	
BEO5E25	274270S000092138	27/05/2026	60503	
BEO7H01	274270S000091917	25/05/2026	56732	
BEP3E14	274270S000092397	30/05/2026	60503	
BER0903	274270S000091911	25/05/2026	60503	
BEU4J88	274270S000091893	24/05/2026	60503	
BEV4484	274270S000092171	27/05/2026	60503	
BEZ2H83	274270S000092108	27/05/2026	60503	
BKF7D84	274270S000092390	31/05/2026	60503	
BOK1J02	274270S000092177	27/05/2026	60503	
BPJ6259	274270S000092322	28/05/2026	60503	
BQP8140	274270S000091967	25/05/2026	60503	
BUO7091	274270S000091875	24/05/2026	60503	
BWE5205	274270S000092314	29/05/2026	60503	
CAP1D46	274270S000092093	27/05/2026	60503	
CAX8187	274270S000091980	26/05/2026	60503	
CBB2308	274270S000091975	25/05/2026	60503	
CDO4J45	274270S000092073	27/05/2026	60503	
CGS3J28	274270S000092195	29/05/2026	60503	
CIK1220	274270S000092193	28/05/2026	60503	
CJR8J64	274270S000092251	29/05/2026	60503	
CLI2B81	274270S000092020	26/05/2026	60503	
CLM5756	274270S000092144	27/05/2026	60503	
CNW5E41	274270S000091925	25/05/2026	60503	
CNY9361	274270S000092306	29/05/2026	60503	
CQB0295	274270S000091880	24/05/2026	60503	
CSI9F18	274270S000092157	27/05/2026	60503	
CSY9B37	274270S000091970	26/05/2026	60503	
CVT8085	274270S000092318	29/05/2026	60503	
CXJ7834	274270S000092343	28/05/2026	60503	
CYN9F32	274270S000091915	26/05/2026	60503	
CYO4E12	274270S000092405	30/05/2026	60503	
CYW9G18	274270S000091868	24/05/2026	60503	
DAZ7G98	274270S000092204	29/05/2026	60503	
DCG2G00	274270S000091892	24/05/2026	60503	
DDR1H44	274270S000092411	30/05/2026	60503	
DDZ4159	274270S000092292	29/05/2026	60503	
DFC8245	274270S000092313	29/05/2026	60503	
DFD4I91	274270S000092244	28/05/2026	60503	
DFN7E72	274270S000092263	28/05/2026	60503	

DJN4813	274270S000092243	28/05/2026	60503	
DJO3C40	274270S000091870	24/05/2026	60503	
DNA9B04	274270S000092106	27/05/2026	60503	
DNW7H06	274270S000092199	29/05/2026	60503	
DPF0J79	274270S000092332	28/05/2026	60503	
DPO2806	274270S000092241	28/05/2026	60503	
DSS9D37	274270S000091931	25/05/2026	60503	
DUC2G13	274270S000092122	27/05/2026	56732	
DVW9A46	274270S000092030	25/05/2026	60503	
DXV2J45	274270S000091859	24/05/2026	60503	
DYC5J47	274270S000091934	25/05/2026	60503	
ECO9097	274270S000092436	30/05/2026	60503	
EDC5A06	274270S000091842	24/05/2026	60503	
EDG4J62	274270S000091906	25/05/2026	60503	
EEN5E81	274270S000092403	30/05/2026	60503	
EGO0G69	274270S000091883	24/05/2026	60503	
EHD0D18	274270S000092233	29/05/2026	60503	
EKQ0085	274270S000091972	26/05/2026	60503	
EKT1E40	274270S000092146	27/05/2026	60503	
EOZ0I89	274270S000092017	25/05/2026	60503	
ERF6197	274270S000091849	24/05/2026	60503	
EZO2J85	274270S000092079	27/05/2026	60503	
EZO3J38	274270S000092040	26/05/2026	60503	
FBB5E12	274270S000091855	24/05/2026	60503	
FCJ3B94	274270S000092423	31/05/2026	60503	
FEM1A32	274270S000092287	28/05/2026	60503	
FFO0847	274270S000092259	28/05/2026	60503	
FHS9G83	274270S000092081	27/05/2026	56732	
FII6D62	274270S000091852	24/05/2026	60503	
FJH3J96	274270S000091853	24/05/2026	60503	
FPA7I41	274270S000092461	31/05/2026	60503	
FQW3H32	274270S000091844	24/05/2026	56732	
FSL6J25	274270S000092451	31/05/2026	60503	
FSR0A96	274270S000091904	26/05/2026	60503	
FTL4G72	274270S000091988	25/05/2026	60503	
FVM9802	274270S000092032	25/05/2026	60503	
FVW0F34	274270S000092134	27/05/2026	60503	
GAP0E47	274270S000092131	27/05/2026	60503	
GBH1E08	274270NIC0017962	12/05/2026	50020	
GIS0C59	274270S000092440	30/05/2026	60503	
HGO4370	274270S000092090	27/05/2026	60503	
HJN4A23	274270S000092062	26/05/2026	60503	
HPP1H05	274270S000092044	26/05/2026	60503	
IJQ4D51	274270S000091891	24/05/2026	60503	
IWZ8J92	274270S000092142	27/05/2026	60503	
JHG1G93	274270S000091996	26/05/2026	60503	
JMB0851	274270S000091869	24/05/2026	60503	
JPQ7J58	274270S000092095	27/05/2026	60503	
JZN1F11	274270S000092381	30/05/2026	60503	
KDV0532	274270S000091957	25/05/2026	60503	

KRN0372	274270S000092055	26/05/2026	56732	
KYA2D42	274270S000092109	27/05/2026	60503	
LBF3G73	274270S000091884	24/05/2026	60503	
LCD2B33	274270S000092326	29/05/2026	60503	
LTD5G58	274270S000091964	25/05/2026	60503	
LWW4G18	274270S000092375	30/05/2026	60503	
MEH8388	274270S000092196	29/05/2026	60503	
MEV0F74	274270S000092236	28/05/2026	60503	
MFP1I74	274270S000092406	30/05/2026	60503	
MKF8B99	274270S000092413	30/05/2026	60503	
MTA0E15	274270S000092175	27/05/2026	60503	
MUZ3F97	274270S000092426	31/05/2026	60503	
MZU3844	274270S000092382	30/05/2026	60503	
NFW5I36	274270S000091919	25/05/2026	60503	
NLG3C30	274270S000092179	28/05/2026	60503	
NNY7540	274270S000092323	28/05/2026	60503	
NUJ2156	274270S000092348	29/05/2026	60503	
OKG9D18	274270S000092399	30/05/2026	60503	
PRA3I47	274270S000092205	29/05/2026	60503	
PUW5E65	274270S000092317	28/05/2026	60503	
PVG9099	274270S000092190	28/05/2026	60503	
QBU3J82	274270S000092328	29/05/2026	60503	
QCB4H62	274270S000091939	26/05/2026	60503	
QCB7I90	274270S000091897	24/05/2026	60503	
QHO4E44	274270S000092364	29/05/2026	60503	
QSO8C14	274270S000092206	28/05/2026	60503	
RDZ7F77	274270S000091894	24/05/2026	60503	
RFD2A40	274270S000092414	30/05/2026	60503	
RFD2A40	274270S000092378	30/05/2026	60503	
RGC2F79	274270S000091969	25/05/2026	60503	
RHD0C99	274270S000091887	24/05/2026	60503	
RHI9E62	274270S000092256	29/05/2026	60503	
RHK1E89	274270S000092296	29/05/2026	60503	
RHK6H61	274270S000092065	26/05/2026	60503	
RHL4E48	274270S000092008	25/05/2026	60503	
RHO3I96	274270S000091933	25/05/2026	60503	
RHP0B87	274270S000092169	27/05/2026	60503	
RHR9I45	274270S000092198	29/05/2026	60503	
RHT6B40	274270S000091993	26/05/2026	60503	
RHU1F90	274270S000092128	27/05/2026	60503	
RHU9C90	274270S000092412	30/05/2026	60503	
RHW0H97	274270S000091920	25/05/2026	60503	
RHW2D51	274270S000092054	26/05/2026	60503	
RHY0E73	274270S000091935	25/05/2026	60503	
RHY1D52	274270S000091930	25/05/2026	60503	
RNH8G64	274270S000092248	29/05/2026	60503	
RTU8D44	274270S000091916	26/05/2026	60503	
RUF1H04	274270S000092225	29/05/2026	60503	
RUU3H35	274270S000092080	27/05/2026	60503	
RVD0C68	274270S000091947	26/05/2026	60503	

SCD3E26	274270S000092350	29/05/2026	60503	
SDP5D49	274270S000091949	25/05/2026	60503	
SDQ0E32	274270S000091929	26/05/2026	60503	
SDR4G40	274270S000092420	31/05/2026	60503	
SDS9J65	274270S000092139	27/05/2026	60503	
SDV4G45	274270S000092370	30/05/2026	60503	
SDW9B24	274270S000092430	31/05/2026	60503	
SDZ9I41	274270S000092464	30/05/2026	60503	
SEI0I43	274270S000092384	30/05/2026	60503	
SEK8I20	274270S000091973	26/05/2026	60503	
SER1J70	274270S000091867	24/05/2026	60503	
SET0I58	274270NIC0017964	12/05/2026	50020	
SET4I81	274270S000092434	30/05/2026	60503	
SEV2H10	274270S000091989	25/05/2026	60503	
SEW1A83	274270S000092170	27/05/2026	60503	
SEW8E37	274270S000092331	28/05/2026	60503	
SEX4E15	274270S000091856	24/05/2026	60503	
SEY6C34	274270S000092371	30/05/2026	60503	
SFC7A50	274270S000092254	29/05/2026	60503	
SFF3E46	274270NIC0017961	12/05/2026	50020	
SFK1G96	274270S000092067	26/05/2026	60503	
SFK8B46	274270S000092103	27/05/2026	60503	
SFN2G00	274270NIC0017963	12/05/2026	50020	
SFN2G84	274270S000092376	30/05/2026	60503	
SFO0I06	274270S000091907	26/05/2026	60503	
STJ5H80	274270S000092165	27/05/2026	60503	
SUC7H22	274270S000092396	30/05/2026	60503	
SWS2A00	274270S000092167	27/05/2026	60503	
SXV8G22	274270S000092363	29/05/2026	60503	
TAS0G87	274270S000092019	25/05/2026	60503	
TAS0G87	274270S000092060	25/05/2026	60503	
TAS0G87	274270S000092051	25/05/2026	60503	
TAW8D95	274270S000092234	29/05/2026	60503	
TBL3H10	274270S000092158	27/05/2026	60503	
TBL6A02	274270S000092455	30/05/2026	60503	
TBP1E33	274270S000092298	29/05/2026	60503	
TBQ6I84	274270S000092424	30/05/2026	60503	
TBT0A77	274270S000092185	29/05/2026	60503	
TBX0D59	274270S000092416	30/05/2026	60503	
TBX7D81	274270S000091958	26/05/2026	60503	
TBY6H22	274270S000092280	28/05/2026	60503	
UAT0H28	274270S000092188	29/05/2026	60503	
UAU5G74	274270S000091985	25/05/2026	60503	
UBA7E43	274270S000092367	31/05/2026	60503	
UBB5F48	274270S000091903	26/05/2026	60503	
UBE7G54	274270S000092031	25/05/2026	60503	
UBF6C44	274270S000092186	28/05/2026	60503	
UBG0B35	274270S000092123	27/05/2026	60503	
UBG9G73	274270S000092163	27/05/2026	60503	
UBK8E75	274270S000092113	27/05/2026	56732	

UBL8B63	274270S000091942	26/05/2026	60503	
UBO5D83	274270S000092252	28/05/2026	60503	
UBO8F06	274270S000092006	25/05/2026	60503	
UBT4J93	274270Z000086805	01/06/2026	76332	
UBU1I04	274270S000092274	28/05/2026	60503	
UBX2F65	274270S000092089	27/05/2026	60503	
UBZ2D15	274270S000092152	27/05/2026	60503	
UBZ2E17	274270S000091901	25/05/2026	60503	
UCH3A17	274270S000092286	28/05/2026	60503	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 24/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC7G66	274270NIC0016500	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AAJ5A04	274270Z000061156	07/02/2026	51930	R\$ 293.47
ABJ5B02	274270NIC0016518	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
ACP8H59	274270S000080934	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACS7H90	274270Z000061735	07/02/2026	76332	R\$ 293.47
AEK7D06	274270S000080832	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFS1F87	274270S000080828	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGX3344	274270NIC0016521	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AJF4803	274270S000080834	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJN7826	274270S000080977	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJW0A12	274270S000080935	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKL2580	274270S000080851	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALF6A55	274270S000080773	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALG0I71	274270NIC0016526	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
ALH8I74	274270S000080912	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALP2123	274270S000080772	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALY6J41	274270NIC0016548	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
AMB1G50	274270S000080920	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMN0I24	274270NIC0016516	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AMQ1163	274270S000080959	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANB6A67	274270S000080755	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANF7510	274270S000080916	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANR4F97	274270S000080942	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANV4I92	274270Z000061159	07/02/2026	65300	R\$ 195.23
AOV7G59	274270S000080805	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQA4C69	274270S000080857	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQE2844	274270NIC0016503	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AQH9031	274270S000080960	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ7D45	274270NIC0016520	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AQZ2907	274270S000080849	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARC8B52	274270NIC0016536	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
ARI5478	274270S000080859	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASM0J58	274270NIC0016542	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
ASS1641	274270NIC0016539	06/02/2026	50020	R\$ 586.94

ASS9971	274270Z000038195	07/02/2026	54522	R\$ 195.23
ATE2658	274270S000080771	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATI4876	274270S000080941	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATK3D85	274270S000080957	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATV1617	274270Z000061158	07/02/2026	76332	R\$ 293.47
AUM9845	274270S000080831	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUO8I18	274270NIC0016509	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUU1I68	274270NIC0016504	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUX4I28	274270Z000038196	07/02/2026	54521	R\$ 195.23
AUZ0G20	274270NIC0016512	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AWJ0919	274270S000080817	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWM9519	274270Z000045390	07/02/2026	55414	R\$ 195.23
AWN9516	274270S000080844	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWX0A16	274270NIC0016498	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AXE2B51	274270NIC0016529	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AXF8255	274270S000080763	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000080798	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000080814	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000080804	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXO0279	274270S000080826	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYO5847	274270NIC0016495	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYQ1983	274270S000080806	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZB0204	274270NIC0016493	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AZF0F98	274270NIC0016535	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AZH5G16	274270NIC0016508	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BAC5F60	274270S000080895	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAC7G54	274270S000080885	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAH8A49	274270S000080854	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAI3J65	274270S000080833	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAM8632	274270S000080978	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAN1D87	274270NIC0016547	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
BAN8E25	274270NIC0016546	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
BAR8H15	274270NIC0016533	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BBC1545	274270Z000045392	07/02/2026	55414	R\$ 195.23
BCE9J80	274270Z000045394	07/02/2026	55414	R\$ 195.23
BCI8D11	274270NIC0016538	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BCM9J11	274270S000080769	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCX3D89	274270S000080918	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDI7I63	274270S000080864	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDW5B28	274270S000080792	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEA7C05	274270NIC0016515	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BEE3D13	274270S000080911	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEI7C86	274270NIC0016494	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BEM9E99	274270NIC0016534	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BES9D36	274270S000080863	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEV3F46	274270Z000038197	07/02/2026	55680	R\$ 195.23
BEX9H93	274270NIC0016507	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BMJ1071	274270S000080909	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
BPZ3B08	274270NIC0016523	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
DCD9941	274270Z000061157	07/02/2026	60501	R\$ 293.47

DCL5J30	274270S000080958	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DGD9762	274270NIC0016527	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
DHI7A80	274270S000080936	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DJJ1004	274270S000080790	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DJJ1004	274270S000080965	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DJJ1004	274270S000080789	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DJJ1004	274270S000080808	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DMX8E90	274270S000080962	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
DRO3G61	274270Z000038194	07/02/2026	54870	R\$ 195.23
EFI1C67	274270S000080976	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EFI1C67	274270S000080845	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EFV3I50	274270S000080803	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EIF5828	274270S000080802	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EIK9J87	274270S000080862	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EJX8B07	274270S000080979	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EMC3B69	274270S000080894	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EML6G34	274270S000080807	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EOO7B28	274270S000080757	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EQX1D07	274270S000080921	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERE1606	274270S000080821	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
EYZ4564	274270Z000045393	07/02/2026	55414	R\$ 195.23
FAN2H68	274270S000080793	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
FFC9I40	274270S000080855	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
FMV4A49	274270S000080939	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
FSB9E94	274270NIC0016501	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
GGL4G88	274270S000080980	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
GUV3I10	274270S000080813	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
HBV8195	274270S000080963	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
HBV8195	274270S000080975	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
HQM5D83	274270S000080822	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
JIX5I20	274270S000080910	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
JYE5H39	274270NIC0016532	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
KRJ8C91	274270S000080756	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
MEL2440	274270S000080827	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
MEY6I63	274270S000080800	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
NRU4J87	274270NIC0016522	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
OAH9C12	274270S000080891	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
OIO1J79	274270S000080937	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
ONK7F37	274270S000080853	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
QAH8J47	274270Z000045395	07/02/2026	55414	R\$ 195.23
QAJ1B33	274270NIC0016506	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
QNY0B35	274270NIC0016496	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
RHL2F04	274270S000080915	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHV5D08	274270S000080917	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
RMF0D08	274270NIC0016545	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
RND5B50	274270NIC0016537	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
RYI1E57	274270NIC0016505	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
RYI1E57	274270NIC0016492	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SDU5I43	274270NIC0016540	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEF3H30	274270S000080860	07/02/2026	60503	R\$ 293.47

SEH3E53	274270S000080801	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEM8F97	274270NIC0016528	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEP5B87	274270NIC0016497	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SFH3C81	274270NIC0016541	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
SFL2F34	274270NIC0016514	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
STO6E43	274270NIC0016502	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SVH9A41	274270S000080961	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAI2F05	274270NIC0016530	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TAL6I59	274270NIC0016525	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TAM7E00	274270NIC0016511	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TAM9H79	274270S000080770	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAO9D04	274270S000080754	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAS4F93	274270S000080922	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAS4F93	274270S000080933	07/02/2026	56732	R\$ 130.16
TAU0D20	274270NIC0016510	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBD5J83	274270NIC0016531	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBE4J19	274270NIC0016517	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBG0G46	274270NIC0016519	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBK3A94	274270NIC0016524	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBM5F80	274270NIC0016513	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBP3B81	274270NIC0016544	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
TBT2B81	274270NIC0016499	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBU7D80	274270NIC0016543	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
UBC5G62	274270S000080812	07/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBK3H83	274270S000080919	07/02/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 24/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BAM8G21	274270S000080788	07/02/2026	56732	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABK0239	274270S000080765	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABL5B85	274270S000080971	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACA1580	274270S000080841	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFH4338	274270S000080766	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFJ8C83	274270S000081002	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFR7I17	274270S000081018	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGC4359	274270S000081046	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGR4G38	274270S000080966	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHE3216	274270S000080782	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHJ2967	274270S000080989	09/02/2026	60503	R\$ 293.47

AHL1948	274270S000080867	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIL7C09	274270Z000003242	09/02/2026	76331	R\$ 293.47
AIX5721	274270S000080838	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJW0259	274270S000080968	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKA8310	274270S000081036	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKV1H71	274270S000080759	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALO2492	274270S000081009	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALU4E95	274270S000081044	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ3514	274270S000080779	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMN5B21	274270S000081023	09/02/2026	56732	R\$ 130.16
AMU3B19	274270S000081010	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AND4878	274270S000080901	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANF7510	274270S000080984	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANL0885	274270S000080985	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANP1A49	274270S000080988	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANR4684	274270S000080997	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOA3191	274270S000080837	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOT5253	274270S000080893	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APD4567	274270S000080948	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APJ5E97	274270S000080809	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APJ5E97	274270S000080842	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APN9060	274270S000080785	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
APN9060	274270S000081011	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQA3757	274270S000080990	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQE8204	274270S000080954	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQF2C35	274270S000080787	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQH6B91	274270Z000047903	09/02/2026	55414	R\$ 195.23
AQH7882	274270S000080872	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQH7882	274270S000080781	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQZ1594	274270S000080880	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARE4284	274270S000081015	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARN4768	274270S000080877	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARO1A90	274270Z000079589	09/02/2026	65300	R\$ 195.23
ARX5A13	274270S000081008	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARY9465	274270S000081001	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASJ0H18	274270S000081006	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATF9255	274270S000081031	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATN7B83	274270S000080875	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATR9886	274270S000080780	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUB2285	274270S000081032	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE2A30	274270S000081017	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUK0054	274270S000080983	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUP7214	274270S000080950	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUP9570	274270S000080903	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUR3I30	274270S000080869	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUT9310	274270S000080840	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVZ1I20	274270S000080991	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWD9I98	274270S000080994	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWE5089	274270S000081035	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWH3G01	274270S000080889	08/02/2026	60503	R\$ 293.47

AWL7928	274270S000080944	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWM1B54	274270S000080945	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWM3D73	274270S000081016	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWR9J26	274270S000080873	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWU1E92	274270S000081022	09/02/2026	56732	R\$ 130.16
AWW2G58	274270S000081028	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXI6848	274270S000081038	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXT1B65	274270S000080825	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYD7D60	274270S000080874	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYT2F31	274270S000080852	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZG5962	274270S000080898	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZK0F43	274270Z000047901	09/02/2026	60174	R\$ 293.47
AZY4G95	274270S000080786	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAD3D09	274270Z000045399	09/02/2026	55414	R\$ 195.23
BAG4H13	274270Z000031435	08/02/2026	67261	R\$ 195.23
BAG4H13	274270Z000031432	08/02/2026	70561	R\$ 293.47
BAG4H13	274270Z000031433	08/02/2026	50100	R\$ 880.41
BAG4H13	274270Z000031434	08/02/2026	51180	R\$ 880.41
BAG4H13	274270Z000031436	08/02/2026	66531	R\$ 195.23
BAW6J76	274270S000080795	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBI5B82	274270S000080973	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBK1B70	274270S000080794	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBO9D37	274270Z000045397	09/02/2026	55414	R\$ 195.23
BCG0H61	274270S000081024	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCG7I22	274270Z000047904	09/02/2026	55414	R\$ 195.23
BCO6669	274270S000080929	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDD9E11	274270S000080993	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDE1J41	274270S000081034	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDM3B83	274270S000080951	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDM3F42	274270S000081005	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDN9E82	274270S000081037	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDV8A90	274270S000081029	09/02/2026	56732	R\$ 130.16
BQL1003	274270S000080904	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BXQ2058	274270S000080972	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BXQ2058	274270S000080820	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
BYH2235	274270S000080890	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CBB9308	274270S000080967	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CBN1J48	274270S000080956	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CRL8353	274270S000080987	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
CXX5867	274270S000081012	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
CYJ5J58	274270S000080816	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DDG9A54	274270S000081026	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
DEJ8G77	274270Z000063966	09/02/2026	52151	R\$ 293.47
DER2H43	274270S000080974	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DFP3885	274270S000080839	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
DXV4B35	274270S000080947	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EAX5I87	274270S000081013	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
EFX0C01	274270S000080928	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EMM7H10	274270S000081021	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERW4I37	274270S000080783	08/02/2026	60503	R\$ 293.47

EYC6C59	274270S000080925	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
EZD7D01	274270S000080865	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
FMG8A92	274270S000080887	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
FMV1J58	274270S000080946	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
FOJ6A83	274270S000081020	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
FOL3H89	274270S000081045	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
FSN9A86	274270S000081041	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
FUC1E75	274270S000080955	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCC1B55	274270S000080952	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCO9D07	274270S000080902	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCR7F84	274270S000080970	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
HHP0H24	274270Z000079588	08/02/2026	65300	R\$ 195.23
HHT8841	274270S000080848	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
HKJ7G77	274270S000080824	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
ILR0H77	274270S000081019	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
JGF6D99	274270S000081040	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
MFI1D32	274270S000080908	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
MKR7J84	274270S000080981	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QAF5F89	274270S000080847	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QAN8E76	274270S000081007	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QPC4I62	274270S000081003	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QQQ6D08	274270S000081042	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QRM7J11	274270S000080784	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
QTQ0049	274270Z000047902	09/02/2026	55500	R\$ 130.16
RHL9D73	274270S000080819	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHS1H82	274270S000080760	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
RRZ8E70	274270S000080762	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
RXB0J66	274270S000080969	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ6G25	274270S000080992	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEE3H12	274270S000080996	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEM5H84	274270Z000079590	09/02/2026	66020	R\$ 293.47
SES9I75	274270S000080868	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEW3D94	274270S000080906	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
SVF8C57	274270S000080905	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAP6B94	274270S000080982	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAV0G99	274270Z000079591	09/02/2026	66020	R\$ 293.47
TAW7G88	274270S000080866	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBA3I60	274270S000080881	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBB8H58	274270Z000045398	09/02/2026	54600	R\$ 130.16
TBD5J82	274270Z000045400	09/02/2026	55414	R\$ 195.23
TBO8A72	274270S000080761	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBZ5H18	274270S000080907	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
TFY1E12	274270S000080818	08/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBG1E26	274270Z000079131	08/02/2026	66371	R\$ 195.23
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BAI3H90	274270S000080791	08/02/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 24/07/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AIZ8F29	274270Z000082941	03/06/2026	66371	
ASM6F46	274270Z000072699	02/06/2026	53800	
AWA2I39	274270NIC0017988	15/05/2026	50020	
AZC2I00	274270NIC0017992	15/05/2026	50020	
BAN4A96	274270NIC0017989	15/05/2026	50020	
BAX3I40	274270NIC0017991	15/05/2026	50020	
BCO8I56	274270Z000057936	12/05/2026	55414	
DKV0903	274270Z000044494	03/06/2026	55414	
EML3E60	274270NIC0017985	15/05/2026	50020	
LCQ7I60	274270Z000061187	02/06/2026	55413	
MKV8B32	274270NIC0017987	15/05/2026	50020	
NOE7A01	274270Z000080871	02/06/2026	51930	
RHQ0J26	274270NIC0017986	15/05/2026	50020	
RTU8D44	274270Z000044491	03/06/2026	55414	
RYI4F45	274270NIC0017993	15/05/2026	50020	
SED3I92	274270Z000044495	03/06/2026	55414	
TAK4H33	274270Z000036312	02/06/2026	73662	
TBM3H77	274270NIC0017990	15/05/2026	50020	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANO4J07	274270Z000082111	10/02/2026	55500	
AWM4692	274270Z000082118	10/02/2026	55090	8679656800
AZI6I23	274270S000081132	10/02/2026	56732	
BAE7C11	274270S000081109	10/02/2026	56732	
BBD9I20	274270Z000082116	10/02/2026	55500	913681466
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAT0025	274270Z000074877	10/02/2026	76332	R\$ 293.47
ABK3H33	274270S000081271	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABT8H87	274270S000081088	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AEU5C16	274270S000081097	10/02/2026	60503	R\$ 293.47

AFX4261	274270S000081249	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGF0F72	274270S000081250	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGO0150	274270Z000082133	10/02/2026	55500	R\$ 130.16
AIH7H74	274270NIC0016561	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AIK7C36	274270NIC0016570	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AJB0721	274270S000081256	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJM3G64	274270S000081069	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJP5132	274270S000081052	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKQ9C90	274270S000081292	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKU6D28	274270S000081201	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKZ3B23	274270S000081225	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALF1443	274270Z000082132	10/02/2026	55500	R\$ 130.16
ALH8I74	274270S000081058	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALL2843	274270S000081124	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMI1399	274270S000081047	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMQ1163	274270S000081059	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANJ4B01	274270Z000067407	10/02/2026	55411	R\$ 195.23
ANO9I24	116100T000809672	10/02/2026	54870	R\$ 195.23
AOB5827	274270S000081239	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOD8F48	274270S000081081	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOS6243	274270S000081160	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOT9E75	274270S000081171	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
APD3A89	274270S000081053	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
APP2009	274270S000081073	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQS6640	274270NIC0016572	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AQS6640	274270NIC0016558	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
ARF6J23	274270Z000074879	10/02/2026	76331	R\$ 293.47
ARG1856	274270S000081077	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ART6743	274270NIC0016553	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
ARU4170	274270Z000076172	10/02/2026	65992	R\$ 293.47
ATK6G44	274270NIC0016565	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
ATR4G73	274270S000081172	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATT4E66	274270S000081065	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATT5530	274270S000081289	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATX4898	274270S000081050	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUB8515	274270S000081211	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUC7F75	274270S000081134	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE9H29	274270S000081161	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUF0D59	274270S000081064	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUR0G36	274270NIC0016554	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUV5532	274270NIC0016549	10/02/2026	50020	R\$ 260.32
AVE6779	274270S000081274	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVK3502	274270S000081082	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVY0G50	274270S000081087	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVY6I15	274270S000081254	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWE5089	274270S000081054	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWR0378	274270S000081257	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWW2G58	274270S000081072	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWW5A36	274270S000081253	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXC9H63	274270NIC0016560	10/02/2026	50020	R\$ 586.94

AYB7I07	274270S000081272	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZC9753	274270S000081118	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZD3158	274270NIC0016559	10/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZI2F28	274270S000081255	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZO6771	274270NIC0016568	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AZV1866	274270S000081083	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZY6A46	274270S000081163	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAI4C48	274270S000081223	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAO7B02	274270Z000074874	10/02/2026	66372	R\$ 195.23
BAQ9F68	274270S000081174	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAV2873	274270Z000076173	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
BBG3769	274270S000081068	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBG7I20	274270NIC0016569	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BBG9226	274270S000081235	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBH6H47	274270S000081288	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBQ9E19	274270S000081101	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCG9811	274270S000081179	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCT3F26	274270S000081268	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDG9I69	274270S000081074	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDJ5I87	274270S000081204	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDM3I01	274270S000081182	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDT6E52	274270S000081067	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDV2E04	274270Z000082123	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
BEK5I41	274270S000081243	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEX1E63	274270Z000082108	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
BFZ7D41	274270S000081202	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
BWU6B71	274270S000081056	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
CIT6324	274270S000081086	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
CPN8F43	274270Z000082126	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
CSU2390	274270S000081251	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
CSZ1D40	274270NIC0016555	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
CTS6A95	274270S000081153	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
DDD2H52	274270S000081062	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
DDY0C73	274270NIC0016567	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
DEB8J32	274270S000081146	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
DFM1278	116100T002347949	10/02/2026	54870	R\$ 195.23
DFV4I54	274270S000081291	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
DGD8259	274270S000081048	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
DVZ7768	274270S000081112	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
DXV3G90	274270Z000082128	10/02/2026	55500	R\$ 130.16
DZK9D29	274270S000081189	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
EAP6A57	274270Z000082117	10/02/2026	55500	R\$ 130.16
EGN9B82	274270Z000082114	10/02/2026	55090	R\$ 130.16
EMP9I59	274270S000081162	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERS5208	274270S000081130	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
ESQ3684	274270S000081133	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
EYV3C84	274270S000081180	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
FCF2D80	274270S000081270	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
FIX2279	274270NIC0016557	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
FKV8G73	274270S000081208	10/02/2026	60503	R\$ 293.47

FYB6E28	274270S000081119	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
GAW6A74	274270S000081286	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
HKR2C25	274270Z000082134	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
IGO7G17	274270S000081242	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
KAJ4I06	274270S000081147	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
KNH2B90	274270S000081229	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
MEX6787	274270S000081131	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
MIO6506	274270NIC0016563	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
MJL3E71	274270NIC0016573	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
NJE0738	274270S000081142	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
OIF5A50	274270Z000082124	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
OMK8I68	274270S000081269	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
QIH5C03	274270S000081049	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QKF4G61	274270S000081076	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
QTQ8H64	274270Z000082122	10/02/2026	61490	R\$ 293.47
RHF1B27	274270S000081149	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHF3G34	274270S000081248	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHQ0J26	274270NIC0016564	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RHZ5A78	274270S000081120	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
RTB1B80	274270S000081071	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SCU3H61	274270Z000082127	10/02/2026	54284	R\$ 293.47
SCU3H61	274270S000081192	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDU7J69	274270NIC0016551	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SDW7E21	274270Z000082115	10/02/2026	55414	R\$ 195.23
SEH8E86	274270S000081210	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEM5A81	274270NIC0016550	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEN1F54	274270NIC0016556	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEP2B46	274270S000081113	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SES9B98	274270S000081080	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEW7A40	274270S000081170	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFC6C16	274270S000081205	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFH3H56	274270S000081209	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFI0E13	274270S000081075	09/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFM2A58	274270NIC0016562	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SVY9E81	274270S000081085	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SWO4J38	274270S000081227	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
SYP9H80	274270S000081290	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAI8H97	274270S000081148	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ7A78	274270Z000082109	10/02/2026	55500	R\$ 130.16
TAN8C77	274270Z000074875	10/02/2026	76331	R\$ 293.47
TAX2A08	274270S000081173	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBJ2F02	274270NIC0016571	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBO1G00	274270NIC0016552	10/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBR6B10	274270S000081114	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
TLS0D50	274270NIC0016566	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
UAS1J98	274270S000081123	10/02/2026	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AID0550	274270Z000036314	03/06/2026	55413	
AIS0746	274270Z000087410	05/06/2026	55500	
AJK9G97	274270Z000069526	05/06/2026	65300	
AJK9G97	274270Z000069527	05/06/2026	51851	
AKG0G16	274270Z000081463	07/06/2026	50100	
AKG0G16	274270Z000081461	07/06/2026	67261	
AKG0G16	274270Z000081462	07/06/2026	64080	
ALH2B96	274270Z000082942	03/06/2026	60501	
ALH2B96	274270Z000082943	03/06/2026	70301	
ANO4J07	274270Z000044499	03/06/2026	55414	
AOF5331	274270Z000087407	05/06/2026	55500	
AOO9182	274270Z000052368	06/06/2026	55414	
APP3C35	274270Z000071807	08/06/2026	55413	
AQR3F35	274270Z000052369	06/06/2026	55414	
ASK4C10	274270Z000071811	08/06/2026	55414	
ASP7B69	274270Z000071812	08/06/2026	55414	
ATN5A19	274270Z000051101	03/06/2026	55414	
AUS1G51	274270Z000085122	07/06/2026	51180	
AUS1G51	274270Z000085121	07/06/2026	50100	
AUS1G51	274270Z000085123	07/06/2026	66371	
AVT3410	274270Z000087411	05/06/2026	55414	
AWM5E27	274270Z000075674	08/06/2026	76331	
AXX0A40	274270Z000081464	07/06/2026	65800	
AZT4D30	274270Z000087403	05/06/2026	55414	
BAS8I43	274270Z000081456	07/06/2026	50100	
BAS8I43	274270Z000081457	07/06/2026	67261	
BCM7C22	274270Z000085120	04/06/2026	58191	
BCM7C22	274270Z000085114	04/06/2026	60412	
BCM7C22	274270Z000085113	04/06/2026	57380	
BCM7C22	274270Z000085112	04/06/2026	58350	
BCM7C22	274270Z000085118	04/06/2026	60502	
BCM7C22	274270Z000085119	04/06/2026	60502	
BCM7C22	274270Z000085117	04/06/2026	58780	
BCM7C22	274270Z000085115	04/06/2026	58191	
BCM7C22	274270Z000085116	04/06/2026	60501	
BDI0H76	274270Z000081451	03/06/2026	67690	
BDK9I06	274270Z000072700	03/06/2026	70301	
BDN2I88	274270Z000044498	03/06/2026	54600	
BDT5C96	274270Z000075675	08/06/2026	76332	
BDU2A98	274270Z000035000	06/06/2026	61220	
BEH5J84	274270Z000071815	08/06/2026	55414	
BEW9C99	274270Z000075673	04/06/2026	76331	
BEY7C29	274270Z000044263	05/06/2026	70561	
CFA9F59	274270Z000036315	07/06/2026	51930	
CTP8023	274270Z000087409	05/06/2026	55500	

DMD6559	274270Z000071813	08/06/2026	55414	
EKY7J81	274270Z000071814	08/06/2026	55414	
MGP1194	274270Z000085111	03/06/2026	66450	
MGP1194	274270Z000085110	03/06/2026	65992	
MGP1194	274270Z000085108	03/06/2026	50100	
MGP1194	274270Z000085107	03/06/2026	60502	
MGP1194	274270Z000085106	03/06/2026	60502	
MGP1194	274270Z000085105	03/06/2026	58350	
MGP1194	274270Z000085104	03/06/2026	70561	
MGP1194	274270Z000085109	03/06/2026	51180	
MKZ4A98	274270Z000052365	06/06/2026	55414	
NKK3G48	274270Z000071810	08/06/2026	55414	
NPI5J18	274270Z000052367	06/06/2026	55414	
RMW1E33	274270Z000044500	03/06/2026	55414	
RYY9E51	274270Z000087402	05/06/2026	55414	
SCD3E26	274270Z000069525	04/06/2026	76331	
SED2E63	274270Z000087412	05/06/2026	55414	
SEE1C19	274270Z000071808	08/06/2026	55414	
SEE1C19	274270Z000071816	08/06/2026	55414	
TAN3E90	274270Z000081452	07/06/2026	65992	
TAN3E90	274270Z000081455	07/06/2026	50100	
TAN3E90	274270Z000081454	07/06/2026	66531	
TAN3E90	274270Z000081453	07/06/2026	66371	
UBI6B07	274270Z000052366	06/06/2026	54870	
UBT4J93	274270Z000085126	07/06/2026	66371	
UBT4J93	274270Z000085125	07/06/2026	65800	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAV8101	274270S000081196	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABL5I71	274270S000081233	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACZ3F06	274270S000081259	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ADD8A28	274270S000081305	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AEI0491	274270S000081245	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFY5B53	274270NIC0016588	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AGM7J52	274270S000081295	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGY0966	274270S000081128	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGY0E06	274270S000081240	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHM1120	274270S000081127	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIC1H11	274270S000081285	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIK1D18	274270NIC0016617	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AIK3A35	274270NIC0016581	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AJL7091	274270S000081293	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJP9F39	274270S000081095	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJR7684	274270S000081198	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKJ4C64	274270S000081261	11/02/2026	60503	R\$ 293.47

AKX4E45	274270NIC0016591	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AMQ2604	274270S000081115	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANI3D72	274270S000081213	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANJ8I92	274270S000081168	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOQ8924	274270S000081093	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOR3A41	274270S000081167	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
APC0C97	274270NIC0016605	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
APK5450	274270S000081246	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
APM3A98	274270NIC0016598	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
APY8361	274270S000081258	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQB7D15	274270NIC0016633	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AQE7B96	274270S000081304	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQG9E32	274270S000081094	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQO3734	274270S000081099	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARC1208	274270S000081165	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARL0I29	274270S000081263	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARU4170	274270NIC0016583	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
ARU4170	274270NIC0016622	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
ARZ2I61	274270NIC0016615	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
ASJ6E22	274270S000081102	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASZ1209	274270S000081185	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATH9B63	274270S000081199	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATK4363	274270Z000047913	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
ATR6A17	274270Z000047918	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
ATZ2E38	274270NIC0016590	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUR2025	274270S000081212	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUT6D00	274270S000081122	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUV7B01	274270S000081264	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVV8D73	274270S000081154	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVZ1B56	274270S000081194	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWS7G72	274270S000081294	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWY3171	274270Z000047914	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
AXB0459	274270S000081150	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXK5G78	274270NIC0016592	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AXZ2H41	274270S000081091	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYM9I65	274270NIC0016620	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYO0246	274270NIC0016600	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYO5847	274270NIC0016629	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYT3461	274270S000081121	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYT3H95	274270NIC0016576	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYV6175	274270Z000047915	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
AYX8794	274270NIC0016601	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
AZG0863	274270NIC0016594	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BAC5715	274270S000081105	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAC5F60	274270S000081241	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAD4A38	274270S000081138	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAP8E60	274270NIC0016625	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BAY7141	274270NIC0016611	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BBI9589	274270S000081267	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBK6F46	274270S000081302	11/02/2026	60503	R\$ 293.47

BBS7G97	274270Z000047922	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
BBU3H90	274270Z000082137	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
BBW5E81	274270S000081143	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCC5F44	274270NIC0016628	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BCD4G96	274270S000081092	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCK4C89	274270NIC0016584	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BCK6B15	274270NIC0016632	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BCR5F32	274270S000081238	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDD2B04	274270Z000047907	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
BDG4A41	274270S000081275	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDW8H48	274270NIC0016610	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BDX9B83	274270NIC0016580	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BEB1D68	274270Z000047909	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
BEF8B22	274270Z000047917	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
BEF8E24	274270NIC0016631	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BEM4E61	274270NIC0016582	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BEO5H14	274270Z000082135	12/02/2026	55500	R\$ 130.16
BEQ9B85	274270S000081220	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BER1588	274270NIC0016589	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
BJU6577	274270NIC0016596	10/02/2026	50020	R\$ 260.32
BZF5B51	274270S000081247	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
CVN6G37	274270NIC0016618	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
CZH5H82	274270S000081214	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZH8J98	274270S000081280	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZZ2J36	274270S000081230	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
DDO2B37	274270NIC0016613	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
DRL9850	274270S000081155	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDJ1F93	274270S000081106	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDJ1F93	274270S000081103	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
EHM8912	274270S000081195	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ETM6G10	274270S000081278	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
EVS9429	274270S000081219	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
FAX6A67	274270S000081301	11/02/2026	56732	R\$ 130.16
FCX5F96	274270S000081157	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
FJO8J18	274270S000081156	11/02/2026	56732	R\$ 130.16
FUR1I06	274270Z000047911	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
FVJ7H55	274270Z000047920	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
GAH5545	274270Z000047908	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
HFY5J29	274270S000081221	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
JAO4H87	274270S000081110	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
JBY2A17	274270Z000047910	11/02/2026	55414	R\$ 195.23
KDF6H51	274270S000081098	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
LBR3942	274270Z000047916	11/02/2026	76332	R\$ 293.47
MAN0383	274270S000081169	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
MEQ6223	274270S000081135	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
PUK6H96	274270NIC0016587	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
PXH2E57	274270NIC0016603	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
QIL9348	274270NIC0016575	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
QIQ5A21	274270NIC0016619	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
QIQ5A21	274270NIC0016595	10/02/2026	50020	R\$ 586.94

QKH6H41	274270NIC0016626	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
QUC9G64	274270S000081187	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
RFJ8H51	274270NIC0016624	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RHA6F61	274270NIC0016597	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RHH3B27	274270NIC0016593	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RHV6F37	274270Z000082136	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
RHX0D85	274270S000081158	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHY1D52	274270NIC0016616	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RKC0B72	274270NIC0016577	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RME5A88	274270NIC0016578	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RML8B32	274270NIC0016630	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
RUE7F07	274270NIC0016621	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SDT9C77	274270S000081234	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDU2J21	274270S000081244	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDZ7D30	274270NIC0016585	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEE2I88	274270S000081281	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEJ4C92	274270S000081136	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEU5E69	274270NIC0016608	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEU5E69	274270NIC0016579	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEU9F35	274270S000081140	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFD2G44	274270NIC0016609	10/02/2026	50020	R\$ 260.32
SXN2B12	274270NIC0016586	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TAL9D88	274270NIC0016623	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TAQ1H75	274270NIC0016602	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TAU9H49	274270S000081262	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBD5J83	274270NIC0016606	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBD5J83	274270NIC0016604	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBD5J83	274270NIC0016599	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBD5J83	274270NIC0016627	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBD8H38	274270NIC0016607	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBG5C43	274270NIC0016574	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBK5D79	274270NIC0016614	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBO1G98	274270NIC0016612	10/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBU0C47	274270S000081178	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
UAV7E92	274270S000081218	11/02/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AYO2F08	274270Z000082140	12/02/2026	55500	
TBY1H97	274270S000081232	11/02/2026	56732	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 30/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHH0275	274270Z000082201	12/02/2026	55250	
AHW9B16	274270Z000082145	12/02/2026	55090	
ARI5478	274270Z000082146	12/02/2026	55500	
AWS5J34	274270Z000082149	12/02/2026	55500	
AWY3C16	274270Z000082207	12/02/2026	55090	
AZW9778	274270Z000082210	12/02/2026	55090	
CIM5569	274270Z000082148	12/02/2026	55500	
DRN3663	274270Z000082142	12/02/2026	55500	
TBR2C22	274270Z000082226	12/02/2026	54600	3985475310
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 30/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK7438	274270S000081345	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AAL1734	274270S000081373	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AAQ4202	274270S000081308	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AAT0025	274270S000081371	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ADA9A08	274270Z000082209	12/02/2026	55090	R\$ 130.16
AEM1058	274270S000081364	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFQ0149	274270S000081396	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGV3A88	274270S000081325	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJL4G62	274270S000081307	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJT5056	274270S000081326	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKG7A83	274270S000081376	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKL6845	274270S000081355	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKO7440	274270S000081508	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALC6225	274270S000081346	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMT5D51	274270S000081350	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMU1525	274270S000081402	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMU8798	274270S000081352	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANI9709	274270S000081328	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANX4294	274270S000081311	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
APA5I36	274270Z000082222	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
APL6672	274270S000081379	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
APM9712	274270S000081321	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQD3E31	274270S000081331	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQF9I83	274270S000081375	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ7384	274270S000081347	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQN1C50	274270S000081372	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQP3901	274270Z000082219	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
ARW0J82	274270S000081390	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARZ0I73	274270S000081322	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASB8I12	274270S000081354	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASU7C42	274270S000081362	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATD9J41	274270S000081309	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATK5E06	274270Z000082235	12/02/2026	60412	R\$ 195.23

ATL9F07	274270Z000071243	12/02/2026	70481	R\$ 293.47
ATM6742	274270S000081405	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATS0796	274270S000081413	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATV8H51	274270S000081367	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUB5A66	274270S000081386	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUK2D00	274270S000081387	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUR1J14	274270S000081404	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUU9F56	274270S000081403	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVD8I51	274270S000081377	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVI3906	274270Z000082240	12/02/2026	76332	R\$ 293.47
AVT5730	274270Z000082221	12/02/2026	55090	R\$ 130.16
AVV3273	274270Z000082212	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
AWD8H46	274270Z000082141	12/02/2026	55500	R\$ 130.16
AWS7799	274270Z000082211	12/02/2026	61490	R\$ 293.47
AYC3B49	274270S000081380	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYD5F48	274270Z000082238	12/02/2026	60412	R\$ 195.23
AYH0H62	274270S000081398	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYO5F00	274270S000081388	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYW7B47	274270S000081393	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZB8915	274270S000081410	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZC0A82	274270S000081335	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZD5212	274270S000081353	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAA0B53	274270Z000082225	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
BAE6H26	274270S000081339	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ3F20	274270Z000074881	12/02/2026	73400	R\$ 130.16
BAP4F39	274270S000081414	12/02/2026	56732	R\$ 130.16
BBH6F00	274270S000081366	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBO0792	274270Z000082229	12/02/2026	55500	R\$ 130.16
BCY6H24	274270S000081342	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDI5A93	274270S000081408	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDM8B06	274270S000081327	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDT3E91	274270S000081343	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDX1A49	274270S000081412	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDZ2E59	274270S000081394	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEB2D39	274270S000081356	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEE6D52	274270Z000082143	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
BER6I39	274270S000081315	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BLK1D12	274270S000081360	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BXM7421	274270Z000082144	12/02/2026	55090	R\$ 130.16
CEZ4780	274270S000081389	12/02/2026	56732	R\$ 130.16
CTU3C70	274270S000081336	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CXC4H34	274270S000081340	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
DRA6C91	274270S000081330	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
EBR1F29	274270S000081348	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
EVT2D83	274270S000081359	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
FAT5H88	274270Z000082215	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
FCF2D80	274270S000081395	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
FED8H71	274270Z000082230	12/02/2026	55500	R\$ 130.16
FFE9H33	274270Z000082220	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
FFN6C87	274270Z000082203	12/02/2026	54521	R\$ 195.23

FMR9H16	274270Z000082224	12/02/2026	55414	R\$ 195.23
FQS7I88	274270S000081358	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
KDF6H51	274270S000081357	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
MAW2099	274270S000081411	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
MAW2099	274270S000081329	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
NUJ6D95	274270S000081385	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
PGJ1J63	274270Z000082231	12/02/2026	55500	R\$ 130.16
RDW7G06	274270Z000082150	12/02/2026	61490	R\$ 293.47
RFW2D88	274270S000081337	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHB4I11	274270S000081369	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHF3F34	274270S000081383	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHI9I68	274270S000081341	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHS7D43	274270Z000082232	12/02/2026	54521	R\$ 195.23
RHY2E48	274270S000081320	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RNH8G64	274270Z000082236	12/02/2026	60412	R\$ 195.23
SDW7E21	274270S000081313	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEI3E26	274270S000081332	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFF9J64	274270S000081399	12/02/2026	56732	R\$ 130.16
SFL3F81	274270Z000082227	12/02/2026	55500	R\$ 130.16
SFM3G30	274270S000081368	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBA6C87	274270Z000082213	12/02/2026	55417	R\$ 195.23
TBB0B94	274270S000081370	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBC6I63	274270Z000082214	12/02/2026	55417	R\$ 195.23
TBH2D62	274270S000081400	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBQ5G19	274270S000081312	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBR9I35	274270S000081407	12/02/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 27/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACS7F29	274270NIC0018056	19/05/2026	50020	
AFR7F29	274270NIC0018022	19/05/2026	50020	
AHF4C55	274270Z000083218	08/06/2026	60501	
AKX4E45	274270NIC0018000	19/05/2026	50020	
AKX4E45	274270NIC0018003	19/05/2026	50020	
ANN0E94	274270NIC0018006	19/05/2026	50020	
ANS9241	274270NIC0018001	19/05/2026	50020	
AOG5J40	274270NIC0018037	19/05/2026	50020	
AOL0A15	274270NIC0018028	19/05/2026	50020	
AQJ7D45	274270NIC0018045	19/05/2026	50020	
ASX2B79	274270NIC0018039	19/05/2026	50020	
ATI3290	274270NIC0018029	19/05/2026	50020	
ATV8H38	274270NIC0018020	19/05/2026	50020	
AUB2C88	274270NIC0018054	19/05/2026	50020	
AUJ9C54	274270Z000036318	08/06/2026	54526	
AVL7243	274270NIC0018030	19/05/2026	50020	
AWE1F88	274270NIC0017995	19/05/2026	50020	

AXP8A03	274270NIC0017998	19/05/2026	50020	
AXP9G66	274270NIC0018010	19/05/2026	50020	
AXQ1H79	274270Z000081465	08/06/2026	60412	
AYB7E67	274270NIC0018042	19/05/2026	50020	
AYF2G54	274270NIC0018058	19/05/2026	50020	
AYJ3D83	274270NIC0018049	19/05/2026	50020	
AYJ9633	274270NIC0018063	19/05/2026	50020	
AYN1637	274270NIC0018035	19/05/2026	50020	
AYU1J33	274270NIC0018015	19/05/2026	50020	
AYY4744	274270NIC0018027	19/05/2026	50020	
AZB5429	274270NIC0018053	19/05/2026	50020	
AZN0602	274270NIC0018014	19/05/2026	50020	
AZZ0085	274270NIC0018059	19/05/2026	50020	
BAB4424	274270NIC0018055	19/05/2026	50020	
BAG9839	274270NIC0018032	19/05/2026	50020	
BAN0378	116100T000809690	02/06/2026	54523	
BBW4B11	274270NIC0018062	19/05/2026	50020	
BCB3A71	274270NIC0018025	19/05/2026	50020	
BCI2415	274270NIC0018043	19/05/2026	50020	
BCN9G48	274270NIC0018051	19/05/2026	50020	
BCO2451	274270NIC0017999	19/05/2026	50020	
BDN8B65	274270NIC0018031	19/05/2026	50020	
BED6E90	274270NIC0018044	19/05/2026	50020	
BEI2E95	274270NIC0017997	19/05/2026	50020	
BEI8B80	274270NIC0018057	19/05/2026	50020	
BEM4E61	274270NIC0018005	19/05/2026	50020	
BEU0C79	274270Z000064410	08/06/2026	76332	
BJU9C44	274270Z000064409	08/06/2026	76332	
BZG3H98	274270NIC0018033	19/05/2026	50020	
BZG3H98	274270NIC0018046	19/05/2026	50020	
BZG7H31	274270NIC0018038	19/05/2026	50020	
DSG8I76	274270NIC0018008	19/05/2026	50020	
DXY6J81	274270NIC0018017	19/05/2026	50020	
EBG2I40	274270Z000036317	08/06/2026	54521	
EBT8B50	274270NIC0018041	19/05/2026	50020	
FCK5195	274270NIC0018066	19/05/2026	50020	
FOF1B83	274270NIC0018065	19/05/2026	50020	
FOF1B83	274270NIC0018064	19/05/2026	50020	
FPL2G45	274270NIC0018052	19/05/2026	50020	
FTB6D36	274270NIC0018009	19/05/2026	50020	
IXC9I41	274270NIC0018060	19/05/2026	50020	
MAN0383	274270NIC0018019	19/05/2026	50020	
NFW5I36	274270NIC0018021	19/05/2026	50020	
NHX9C46	274270Z000083103	08/06/2026	58511	
QAQ0D07	274270NIC0018040	19/05/2026	50020	
QOQ9D04	274270Z000064411	08/06/2026	76332	
RHH9E67	274270NIC0018018	19/05/2026	50020	
RHQ9G82	274270NIC0018048	19/05/2026	50020	
RHS8A79	274270NIC0018004	19/05/2026	50020	
SEC8I06	274270NIC0018023	19/05/2026	50020	

SED9A14	274270NIC0018034	19/05/2026	50020	
SEJ1J56	274270NIC0018013	19/05/2026	50020	
SEQ5J64	274270NIC0018012	19/05/2026	50020	
SES8E28	274270NIC0018050	19/05/2026	50020	
SEU6A63	274270NIC0018002	19/05/2026	50020	
SFH8E69	274270NIC0018036	19/05/2026	50020	
SFK5J94	274270NIC0018047	19/05/2026	50020	
SFM6B26	274270NIC0017996	19/05/2026	50020	
TBD3B04	274270NIC0018024	19/05/2026	50020	
TBD5J83	274270NIC0018026	19/05/2026	50020	
TBT7A40	274270NIC0018016	19/05/2026	50020	
UBK9J15	274270Z000036316	08/06/2026	54521	

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2026 - IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais destinados aos servidores do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, a favor de TAVITI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA – CNPJ: 34.063.564/0001-95, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Face ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 26 de junho de 2026.

Marilda Mieko Futata
Diretora Adm. e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais destinados aos servidores do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, junto a TAVITI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA– CNPJ: 34.063.564/0001-95, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Arapongas, 26 de junho de 2026.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor-Presidente – IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026 - IPPASA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo para contratação de entidade certificadora habilitada pelo Ministério da Previdência Social – MPS, para certificação profissional, mediante Curso de Capacitação Profissional – CCP, dos dirigentes da unidade gestora do RPPS e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do Comitê de Investimentos, nível avançado, a favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM – CNPJ: 29.184.280/0001-17 no valor de R\$ 3.052,50 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Face ao dispositivo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 26 de junho 2026.

Marilda Mieko Futata
Diretora Adm. e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação de entidade certificadora habilitada pelo Ministério da Previdência Social – MPS, para certificação profissional, mediante Curso de Capacitação Profissional – CCP, dos dirigentes da unidade gestora do RPPS e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do Comitê de Investimentos, nível avançado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM - CNPJ: 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$ 3.052,50 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Arapongas, 26 de junho de 2026.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor-Presidente IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EXTRATO DE CONTRATO - IPPASA

Processo Administrativo n.º 009/2026

Processo Dispensa n.º 004/2026

Contrato n.º 010/2026

Partes: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA e a empresa **ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda.**, CNPJ n.º 12.565.571/0001-52, representada pela Sr.^a Suzete Schipa Suzuki, CPF n.º ***.703.20*-**.

Objeto: contratação de entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social – MPS, para prestação de serviço de pré-auditoria e auditoria para certificação nível de aderência II, no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

Valor: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 23 de junho de 2029.